

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Giovana Alves Carneiro Albernaz**

**ESCOLHENDO A FAMÍLIA:**  
**da negligência parental à adoção e os impactos nas**  
**habilidades sociais**

**Taubaté**  
**2020**

**Giovana Alves Carneiro Albernaz**

**ESCOLHENDO A FAMÍLIA:**

**da negligência parental à adoção e os impactos nas  
habilidades sociais**

Monografia apresentada para obtenção do Certificado de Graduação pelo  
Curso de Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté.

Orientadora: Profa. Dra. Andreza Maria Neves Manfredini.

**Taubaté  
2020**

**Grupo Especial de Tratamento da Informação - GETI  
Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi  
Universidade de Taubaté - UNITAU**

A331e Albernaz, Giovana Alves Carneiro  
Escolhendo a família : da negligência parental à adoção e os  
impactos nas habilidades sociais / Giovana Alves Carneiro  
Albernaz. -- 2020.  
86 f. : il.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté,  
Departamento de Psicologia, 2020.

Orientação: Profa. Dra. Andreza Maria Neves Manfredini,  
Departamento de Psicologia.

1. Negligência parental. 2. Habilidades sociais. 3. adoção. I.  
Universidade de Taubaté. Departamento Psicologia. Curso de  
Psicologia. II. Título.

CDD – 158.24

**GIOVANA ALVES CARNEIRO ALBERNAZ**  
**ESCOLHENDO A FAMÍLIA**

Monografia apresentada para obtenção do Certificado de Graduação pelo Curso de Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté.

Orientadora: Profa. Dra. Andreza Maria Neves Manfredini.

Data: \_\_\_\_\_

Resultado: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andreza Maria Neves Manfredini

Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiane Ferraz Silveira Fogaça

Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

Dedico este estudo de caso a todas as pessoas pelo mundo que são engajadas na missão de cuidar das crianças órfãs ou em situações de risco.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter me dado forças, energia e paixão para realizar essa pesquisa.

Agradeço a meu marido, Lucas Albernaz, por ter me acolhido nos momentos de tensão, ansiedade e choro.

Agradeço a minha orientadora, Andreza Manfredini, por ter me acompanhado desde o início desta pesquisa e ter confiado em mim, mesmo sabendo do desafio da temática.

Agradeço ao participante desta pesquisa por ter concordado em participar com prazer.

“A vida é bela, mas só pra quem tem coragem.”

Pineapple

## RESUMO

Vivenciar uma situação de negligência na infância pelos cuidadores responsáveis pode ter diversas consequências no desenvolvimento da criança. Essa pesquisa tem como objetivo geral compreender as habilidades sociais de um indivíduo que passou por situação de negligência parental e que posteriormente foi adotado. Além de: compreender a vivência da situação de negligência parental do indivíduo na infância antes de ser adotado; identificar e compreender as habilidades sociais atuais do indivíduo que vivenciou a negligência parental na infância; identificar e compreender se a vivência da situação de negligência parental na infância dificultou no processo da adoção; identificar e compreender as possíveis relações entre a situação de negligência parental vivida na infância e as dificuldades posteriores no estabelecimento e manutenção saudável de vínculos sociais. Trata-se de uma pesquisa quantitativa e qualitativa. Os instrumentos utilizados foram: Inventário de Habilidades Sociais 2 e entrevista semiestruturada. O estudo contou com a participação de uma pessoa, obtida por conveniência. Os critérios para a escolha do participante foram: estar na faixa etária de 18 a 40 anos, ter vivenciado negligência parental na infância e ter sido adotado. A apuração dos resultados do IHS do participante foi realizada e analisada de acordo com as normas e regras do inventário. A análise dos dados obtidos na entrevista foi feita por meio de categorização. Os resultados principais achados foram que, em relação à vivência da negligência parental, o participante vivia restrição de ir à escola e violência doméstica, trazendo a ele grande sofrimento. Essa vivência dificultou em seu processo de adoção, não sabendo lidar com o carinho que recebia de seus pais adotivos. Suas habilidades sociais foram compreendidas como bastante deficientes, em exceção do fator de enfrentamento. Por fim, considera-se que há relações entre a vivência da negligência parental e um repertório de habilidades sociais muito deficiente, cumprindo o problema de pesquisa e a hipótese central.

**Palavras-chave:** negligência parental; habilidades sociais; adoção.



## **ABSTRACT**

Living neglect in the childhood by responsible caregivers can bring multiple consequences to the kid's development. The mainly goal of this research is to comprehend the social skills of a person that lived parental neglect and then got an adoption. Further goals: comprehend the living of parental neglect in childhood before the adoption; identify and comprehend the actual social skills of a person that have lived parental neglect in childhood; identify and comprehend if living parental neglect in childhood hampered the adoption process; identify and comprehend possible correlations between parental neglect lived in childhood and posterior difficulties on establishing and maintaining healthy social bonds. This research is quantitative and qualitative. The tools used were: Social Skills Inventory 2 and semi-structured interview. This research counted with the participation of one person chosen by convenience. The criteria to the choice of this participant were: be 18 to 40 years old, have lived parental neglect in childhood and then got adopted. The Inventory results counting was made and analyzed according to its standards and rules. The analysis of the data obtained in the interview was made by categorization. The mainly results were that, regarding the living of parental neglect, the participant was hindered to go to school and witnessed domestic violence, resulting in a great suffering. This living brought difficulties to the participant adoption process, not knowing how to deal with the affection given by his adoptive parents. The participant social skills were understood as very deficient, in exception of the self-facing factor. Lastly, it is considered that there are relations between the living of parental neglect and a lacking social skills repertoire, fulfilling the question of this research and its hypothesis.

**Keywords:** parental neglect; social skills; adoption.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Diferenças significativas entre médias de neuroticismo por subgrupos de habilidades sociais.....	41
Gráfico 2 – Resultados do IHS do participante por Percentis.....	57

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Preferências Quanto às Características da Criança a ser Adotada e Mudanças de Opinião quanto a essas Preferências.....26

Tabela 2 – Resultados do IHS do participante por Escores, Pontos e Percentis.....57

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	12
1.1 PROBLEMA	13
1.2 OBJETIVOS	14
<b>1.2.1 Objetivo geral</b>	14
<b>1.2.2 Objetivos específicos</b>	14
1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO	15
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO	15
1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	16
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b>	18
2.1 A NEGLIGÊNCIA PARENTAL	18
<b>2.1.1 Histórico da negligência parental</b>	20
2.2 A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	22
<b>2.2.1 A legislação atual e o processo de adoção no Brasil</b>	29
2.3 AS RELAÇÕES SOCIAIS E OS VÍNCULOS AFETIVOS	30
<b>2.3.1 Teorias da Psicologia do Desenvolvimento</b>	31
2.4 AS HABILIDADES SOCIAIS	34
<b>2.4.1 A aquisição das habilidades sociais</b>	37
<b>2.4.2 As habilidades sociais e o sofrimento psicológico</b>	40
<b>3. MÉTODO</b>	42
3.1 PARTICIPANTES	42
3.2 LOCAL DA PESQUISA	43
3.3 INSTRUMENTOS	43
3.4 COLETA DE DADOS	44
3.5 ANÁLISE DE DADOS	46
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	48
4.1 CATEGORIA 1 – A VIVÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA PARENTAL NA FAMÍLIA BIOLÓGICA	48
4.2 CATEGORIA 2 – O PROCESSO DE SEPARAÇÃO: DA FAMÍLIA BIOLÓGICA À ADOÇÃO	50
4.3 CATEGORIA 3 – AS CONSEQUÊNCIAS DA VIVÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA PARENTAL NO PROCESSO DE ADOÇÃO	51
4.4 CATEGORIA 4 – AS HABILIDADES SOCIAIS DO INDIVÍDUO QUE VIVIENCIOU NEGLIGÊNCIA PARENTAL NA INFÂNCIA	54
4.5 CATEGORIA 5 – A VIVÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA PARENTAL E AS DIFICULDADES NOS VÍNCULOS SOCIAIS	55
4.6 CATEGORIA 6 – AS HABILIDADES SOCIAIS (IHS2-DEL-PRETTE)	56

<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	60
<b>REFERÊNCIAS</b>	62
<b>ANEXO 1 - Termo de Compromisso Livre e Esclarecido</b>	72
<b>APÊNDICE A – Questionário de perfil socioeconômico para caracterização da amostra</b>	74
<b>APÊNDICE B – Questionário de Recrutamento</b>	79
<b>APÊNDICE C – Roteiro da entrevista semiestruturada</b>	85

## 1 INTRODUÇÃO

A negligência parental é definida como uma das formas de maus-tratos infantis. Segundo a Organização Mundial da Saúde e a Sociedade Internacional para a Prevenção do Abuso e da Negligência Infantil (2006), os maus-tratos infantis são definidos como qualquer tipo de violência praticada contra crianças em âmbito doméstico, geralmente pelos cuidadores principais. Já a negligência parental em específico envolve falta de provimento pela parte dos pais à criança em qualquer um destes âmbitos: saúde, educação, desenvolvimento emocional, nutrição, abrigo e condições seguras. “Isto caracteriza o abandono, que pode ser parcial ou total. No parcial coloca a criança e adolescente em situação de risco; no total elas ficam desamparadas e ocorre o afastamento total da família.” (MORESCHI, 2018, p. 16).

De acordo com o SIPIA (2020) — Sistema de Informações para Infância e Adolescência —, sistema nacional do Governo Federal que reúne as queixas de quase todos Conselhos Tutelares existentes em municípios e estados, entre 2019 e 21 de fevereiro de 2020 houve 8.060 casos registrados de violação de direitos da criança e do adolescente relacionados à convivência familiar e comunitária, sendo quase metade (40,94%) dos casos relacionados à negligência familiar. Dos 3.445 casos registrados de negligência familiar contra crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos), 30,36% refere-se a omissão com a educação escolar e formação intelectual; 24,03% a omissão de cuidados com a proteção e segurança; 22,84% a omissão no cuidado com a saúde, alimentação e higiene; e 22,75% à falta de apoio emocional e psicológico. A faixa etária que mais tem casos registrados de negligência familiar é de 16 anos. Quanto ao agente violador, de 3.892 casos registrados, em 61,71% a mãe é a principal violadora, seguida pelo pai (26,79%) e dos responsáveis (3,08%).

As consequências da negligência parental sobre o desenvolvimento da criança vêm sendo bastante estudadas nas últimas décadas, sobretudo pela psicanálise (BOWLBY, 1984; 1988; GOLDSTEIN; FREUD; SOLNIT, 1987; RUTTER, 1971;

SPITZ, 1979; WINNICOTT, 1993; ZANNON, 1981). Este estudo visa focar nas consequências para o comportamento social dos adultos que passaram por este tipo de violência na infância ou na adolescência. Bolsoni-Silva, Del Prette e Oishi (2003) afirmam que a maneira como os pais educam os seus filhos influencia diretamente na habilidade da criança em interagir com os outros. As relações familiares podem promover o bem-estar social, mantendo o ambiente como um espaço de trocas que traga crescimento grupal e pessoal (ELSEN, 2002). Portanto, vínculos familiares frágeis podem ter como resultado prejuízos para a capacidade de solução de problemas, linguagem, memória e habilidades sociais (ANDRADE et al., 2005). Daí a importância do vínculo emocional entre criança e cuidador.

Dentre as medidas de proteção previstas no ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente —, a destituição familiar e subsequente adoção da criança ou do adolescente é a última das intervenções aplicáveis pelo Estado mediante situações de violação de direitos. A evolução da legislação sobre o tema é um dos aspectos abordados mais adiante no trabalho.

Importante ressaltar que este estudo não visa apenas pessoas que passaram pelo processo legal de destituição do poder da família biológica devido à negligência parental, mas também pessoas que viveram a situação de negligência parental e foram realocadas em famílias de outros parentes ou de pessoas sem vínculo biológico que resgataram a criança.

Diante do exposto, nota-se uma urgência em estudarmos sobre o tema, e, a partir daí, investigar formas de minimizar o sofrimento desse indivíduo antes negligenciado, bem como investir na criação ou reformulação de políticas públicas que ajudem a melhor proteção de crianças nessa situação.

## **1.1 PROBLEMA**

Conforme destacado na seção anterior, situações de negligência acarretam de múltiplas maneiras o desenvolvimento humano, sobretudo na infância e na

adolescência. Uma dessas consequências está relacionada às habilidades sociais da criança, pois a maneira como os pais educam os seus filhos influencia diretamente na habilidade da criança em interagir com os outros (BOLSONI-SILVA; DEL PRETTE; OISHI, 2003). Em complemento, Patterson, DeBaryshe e Ramsey (1989) afirmam que a rejeição parental pode colaborar para o desenvolvimento de comportamento antissocial.

Dessa forma, questiona-se: crianças e adolescentes que passaram pela situação de negligência parental possuem maior tendência a terem algum tipo de dificuldade no que diz respeito ao comportamento direcionado às relações sociais e vínculos afetivos?

## **1.2 OBJETIVOS**

### **1.2.1 Objetivo geral**

Compreender as habilidades sociais do indivíduo que passou por situação de negligência parental e que posteriormente foi adotado.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

1. Compreender a vivência da situação de negligência parental do indivíduo na infância antes de ser adotado;
2. Identificar e compreender as habilidades sociais atuais do indivíduo que vivenciou a negligência parental na infância;
3. Identificar e compreender se a vivência da situação de negligência parental na infância dificultou no processo da adoção;



4. Identificar e compreender as possíveis relações entre a situação de negligência parental vivida na infância e as dificuldades posteriores no estabelecimento e manutenção saudável de vínculos sociais.

### **1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO**

Essa pesquisa teve como objetivo compreender as habilidades sociais do indivíduo que passou por situação de negligência parental e que posteriormente foi adotado. Isto foi realizado através de um delineamento quantitativo de levantamento de dados e de um delineamento qualitativo com estudo de caso. A pesquisa foi realizada com um participante que passou pela vivência de negligência parental na infância e que, por isso, posteriormente foi adotado por outra família. Os instrumentos utilizados foram: Inventário de Habilidades Sociais 2 e entrevista semiestruturada. Foi realizado um encontro, o qual se deu na residência do participante. A coleta de dados foi realizada no mês de agosto de 2020.

### **1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO**

Conforme dados estatísticos e teóricos sobre o assunto abordados na introdução deste trabalho, a negligência parental é muito comum e suas consequências são preocupantes. Atualmente, há necessidade de aprofundamentos teóricos sobre o psiquismo daqueles indivíduos que passaram pela negligência parental na infância. Esta pesquisa pode, então, ser extremamente útil para psicólogos e psicólogas se instrumentalizarem para situações clínicas e institucionais e que tratem de e com indivíduos que passaram por situações de negligência na infância. Além disso, este estudo possui grande carga teórica a respeito da negligência

parental, a importância das relações familiares e habilidades sociais, sendo pertinente que os profissionais da área se apropriem da temática, independentemente de suas áreas de atuação. O psicólogo clínico, a partir dessa pesquisa, também tem a oportunidade de conhecer melhor o Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS2-Del-Prette), podendo passar a utilizá-lo em seus atendimentos clínicos, se julgar proveitoso. Já para a sociedade, esta pesquisa toma uma posição relevante no que diz respeito a trazer a atenção à situação atual da negligência parental que muitas crianças vivenciam. Esta pesquisa também traz uma vasta contribuição para a nossa cultura que ainda está presa nos inúmeros preconceitos em relação à adoção de crianças e adolescentes.

## **1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Este trabalho possui quatro seções em sua revisão bibliográfica. A primeira, chamada “A Negligência Parental”, traz embasamento teórico-científico sobre o conceito de negligência parental e suas implicações. Em seguida, tratamos da adoção, incluindo discussões sobre infertilidade e maternidade, bem como a valorização da consanguinidade e os preconceitos em relação à adoção. Concluímos abordando a evolução das leis brasileiras quanto à adoção. “As Relações Sociais e os Vínculos Afetivos” é a seção subsequente, o qual aborda a importância da qualidade das interações familiares para o desenvolvimento social da criança, trazendo também teóricos que são marcos na Psicologia do Desenvolvimento, como John Bowlby e Erik Erikson. A última seção da revisão da literatura ocupa-se das Habilidades Sociais, bem como de suas classes e especificidades.

O capítulo “Método” traz todas as informações voltadas à metodologia utilizada nesta pesquisa, como os dados do participante, o local da pesquisa, os instrumentos utilizados, a coleta de dados e a análise de dados.

O capítulo “Resultados e Discussão” traz a análise dos resultados por categorização. São cinco categorias de análise qualitativa do discurso do participante

obtido na entrevista, além de uma sexta categoria da análise quantitativa da apuração do IHS2 do participante.

Por fim, o último capítulo desta pesquisa traz as considerações finais baseadas nos resultados obtidos.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 A NEGLIGÊNCIA PARENTAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — (Lei nº 8.069/1990) tem como objetivo a proteção legal de crianças e adolescentes, considerando crianças até 12 anos incompletos e adolescentes aqueles entre 12 e 18 anos incompletos. Estabelece que nenhuma criança e adolescente poderá passar por “qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1990, Art. 5º), tendo estes “direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. (BRASIL, 1990, Art. 7º).

A criança e o adolescente possuem direito à liberdade, respeito e dignidade, incluindo brincar e se divertir. É também direito da criança e do adolescente não ser imposto a tratamento violento, protegendo-os de castigos físicos pelos seus responsáveis que causem sofrimento, lesão, humilhação, ameaça e ridicularização. (BRASIL, 1990).

Apenas na década de 1980 o tema da negligência parental começou a ser uma preocupação no Brasil, ainda que muito discretamente, tendo espaço no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) e tornando obrigatória a denúncia de casos de maus-tratos conhecidos, suspeitos ou confirmados (art. 13 do ECA). Atualmente, a negligência parental é uma das alegações mais frequentes nos registros de violações de direitos de crianças (BAZON, 2008).

Alguns autores, como Pires e Miyazaki (2005), separam a negligência parental em alguns tipos. A negligência física, psicológica e educativa. A negligência física remete às situações como: a criança permanece suja (não é higienizada pelos responsáveis); não possui vestimentas adequadas; a alimentação é insuficiente; passa longos períodos de tempo sem supervisão de um adulto responsável, sendo, portanto, mais suscetível a acidentes; possui problemas ou necessidades físicas ou

médicas que não são atendidas; etc. A negligência psicológica envolve fatores como: recusa e falta de atenção por parte do responsável a comportamentos da criança que visam proximidade e interação com o mesmo; necessidades psicológicas não atendidas; exposição a situações de uso e abuso de drogas (álcool, tabagismo e outras drogas) pelos responsáveis, além de dar permissão à criança que use as drogas também; exposição a brigas de família e à violência conjugal; etc. A negligência educativa refere-se à falta de engajamento por parte dos responsáveis em relação à promoção de comportamentos sociais positivos na criança, deixando também de acompanhar o processo educacional escolar da criança e até mesmo permitindo a criança frequentar grupos de amigos com comportamentos delinquentes.

Interessante ressaltar que a negligência parental por parte dos violadores pode ser consciente ou inconsciente, podendo também ser consequência de falta de informação por parte dos responsáveis, frequentemente aliada a limitações sociais, emocionais e econômicas (ROIG; OCHOTORENA, 1993).

Nesse contexto, é válido entender que há fatores que potencializam a probabilidade da negligência parental ocorrer. A mais comum é a desvantagem econômica, de modo que a situação de pobreza pode aumentar a frequência de eventos estressores e desgastantes psicologicamente aos responsáveis, contribuindo para a parentalidade negligente (BRONFENBRENNER, 1986; TANG, 2008). A pobreza, segundo Dearing (2008), está associada à exclusão social, conjunto de fatores que leva as famílias a atravessarem experiências estressoras, tanto físicas quanto psicológicas, potencializando as práticas parentais abusivas. Além disso, outros agravantes também incluem responsáveis da criança que: fazem abuso de substâncias psicoativas, apresentam doenças e problemas de saúde, apresentam psicopatologias e até mesmo que possuem baixos níveis de competência parental (BELSKY, 1993; PEIRSON; LARENDAU; CHAMBERLAND, 2001).

### 2.1.1 Histórico da negligência parental

A negligência parental acontece desde tempo remotos, mas somente no final do Século XIX, e principalmente no Século XX, que se tornou algo moralmente criticável, com o bebê se tornando o objeto privilegiado da mãe com a transformação da cultura (SOEJIMA; WEBER, 2008). Não demorou para que essa responsabilidade materna levasse ao sentimento de culpa para aquelas mães que não conseguiam se engajar nas atividades maternas (FORNA, 1999). Segundo Motta (2001), não amar os seus próprios filhos passa a ser considerada uma afronta aos valores culturais instituídos. Assim, chegamos ao Século XXI com o papel de mãe altamente idealizado e sua responsabilidade sendo depositada unicamente sobre a mulher (SOEJIMA; WEBER, 2008).

Era muito comum que estudos, como o de Chodorow (1990), trouxessem dados de que ser mulher implicaria diretamente em ser mãe, devido à fisiologia reprodutiva da mulher. Isso implicava considerar como patológico uma mulher não ter o desejo de ser mãe. Todavia, após décadas de avanços culturais e científicos, surgiram apontamentos de que diversas mães não tinham o chamado “instinto materno”, e foi então aceita a ideia de que o amor materno é um sentimento socialmente construído (SOEJIMA; WEBER, 2008). Concluiu-se que o querer ou o não querer maternar vai depender de diversas influências psicológicas recebidas no desenvolvimento da infância, na educação e no ambiente cultural da mulher (BALCOM, 1998; BONOMI, 2002).

No Brasil, o perfil predominante de mães que negligenciam seus filhos são mulheres solteiras com mais de 20 anos de idade, que têm apenas educação primária (quase sempre incompleta), que não possuem profissão nem trabalho fixo, que não têm fontes de sustento para a família e costumam engravidar de uma relação sem compromisso (FREESTON; FREESTON, 1994). Nota-se que o fator econômico é um grande influente na maioria dos casos de abandono, como um salário incerto e instável. Este fator se agrava quando combinado ao fator familiar, como não ter um

companheiro de vida estável ou até migração. As chances de ocorrência de abandono são menores quando há apenas um desses fatores envolvidos (SOEJIMA; WEBER, 2008). Frente à exclusão social, à miséria e à violência, a genitora pode considerar que entregar o filho à adoção é a melhor opção para ele (FREESTON; FREESTON, 1994). Costa e Campos (2003) trazem o questionamento sobre até que ponto a decisão da entrega é deliberada e consciente. São pais abandonados pelo Estado, sem acesso à saúde, moradia e educação. Nesse cenário, os autores afirmam que não é ético afirmar que os pais abandonaram a criança, mas sim que reconheceram que, se deixarem a criança com outra família, o filho ou a filha teria mais oportunidades de desenvolvimento e melhores condições de vida.

Para além disto, Fonseca (1995) ainda encontrou outros padrões em mães que entregam seus filhos à adoção: geralmente são mulheres que não possuem casamentos legalizados; há muita instabilidade conjugal; e a maioria das mulheres são as sustentadoras da casa. O estudo de Stevens, Nelligan e Kelly (2001) já aponta para a imaturidade dessas mães, que são majoritariamente jovens. Jones (1993) traz ainda como fator significativo para dar a criança para a adoção o julgamento moral ao qual a mãe estaria sujeita, que condena a gravidez irresponsável e “prematura”, além da ausência de companheiro fixo e capacidade econômica para o sustento de si e da criança.

Motta (2001) também traz uma variável muito importante para esse ato o, que é o padrão de apego da mulher. O ato de abrir mão dos cuidados um filho pode derivar de motivos diferentes, como o reconhecimento da mãe de que é impossível criá-lo em suas condições atuais ou mesmo a rejeição manifesta do filho, isto é, a não disposição da mãe à maternidade. Concluiu-se então que o amor materno não é universal (SOEJIMA; WEBER, 2008).

Outros autores, como Audusseau-Pouchard (1997), dizem que é muito comum que mães que também têm histórico de abandono e negligência em suas trajetórias de vida possuem maior tendência a repetir o ato, como um ciclo vicioso; “o abandonado abandona” (SOEJIMA; WEBER, 2008, p. 178). Em outras palavras, “a qualidade da interação familiar a que as mães que abandonaram os seus filhos foram submetidas em suas infâncias foi um dos principais determinantes para o abandono de suas crianças”. (SOEJIMA; WEBER, 2008, p. 178).

Isso implica afirmar que são as experiências familiares pelas quais a mãe passou que são os mais fortes influenciadores na sua forma de maternar. Darling e Steinberg (1993) afirmam que essas experiências pelas quais a mulher passa influenciam a eficácia de exercícios disciplinares específicos e a abertura dos filhos para a socialização.

Abordado o conceito de negligência parental e do conseqüente abandono, é necessário entender a importância dos vínculos sociais na vida do ser humano, principalmente na primeira infância.

## **2.2 A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A convivência familiar é um dos direitos da criança e do adolescente. Por isso, é essencial que haja a institucionalização da criança e do adolescente que estão impossibilitados dessa convivência pelas condições a ele e a sua família impostas. Agindo como uma medida de proteção, a institucionalização ocorre quando há: a ausência dos pais, de forma que não consigam exercer a guarda sobre a criança ou adolescente; negligência por parte dos pais no cuidado da criança ou adolescente; e/ou violência física, psicológica e/ou sexual por parte dos pais para com a criança ou adolescente (FERREIRA, 2004). Portanto, a institucionalização tem como objetivos:

a) buscar condições para o retorno da criança ou do adolescente para sua própria família ou a família estendida, assim compreendida os parentes próximos, dispostos a assumir os seus cuidados, e que mantenha, com eles, relação de afinidade e afetividade; b) ingressar com a destituição do poder familiar, para garantir a colocação da criança em família substituta, de preferência na modalidade de adoção. (FERREIRA, 2004, p. 1).

Contudo, nos casos que não envolvem violência direta à criança ou ao adolescente, o Promotor de Vara da Infância e Juventude da comarca responsável



não considerará a destituição do poder familiar como primeira alternativa para a solução do problema familiar, mas entrará com ações públicas de auxílio para que consiga manter a criança ou adolescente em sua família de origem. “A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência.” (BRASIL, 2016, § 3º, Art. 19).

O Promotor de Justiça irá considerar a destituição do poder familiar somente em casos que envolvem risco direto à criança, procurando inserir essa criança em uma família substituta (FERREIRA, 2004).

Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional. (BRASIL, 2017, § 4º, Art. 19).

Porém, é válido ressaltar que a colocação da criança em família substituta não procede necessariamente a destituição do poder familiar. Apenas a adoção exige essa destituição anterior ao processo. Ainda, essa destituição não é irrevogável (exceto em caso de adoção). Os genitores podem sempre recorrer à retomada da guarda dessa criança ou desse adolescente, desde que cumpram uma série de exigências legais, incluindo, acima de tudo, o melhor interesse da criança. (FERREIRA, 2004). Caso nem a mãe nem o pai (genitores do bebê), nem nenhum representante da família extensa recorrer à Justiça com o interesse de obter a guarda da criança, o poder pátrio será destituído e a criança estará disponível para a adoção. (BRASIL, 2017, § 6º, Art. 19).

A colocação desta criança e deste adolescente em família substituta, seja devido à destituição de sua família de origem ou à entrega legal à Justiça, pode ser realizada por meio de guarda, tutela ou adoção (BRASIL, 1990). A guarda se aplica em situações específicas ou por uma eventualidade na qual os pais ou responsáveis não estão presentes, podendo ser revogada a qualquer hora (BRASIL, 1990). Já a tutela, além de ser uma guarda, ela já diz respeito a uma prévia da destituição familiar. Essa colocação em família substituta é feita de forma gradativa e com

acompanhamento de uma equipe multidisciplinar. Já a adoção acontece quando se esgotam todos os recursos de colocação em família natural (BRASIL, 2009).

A adoção pode ser definida como uma forma de crianças e adolescentes cujos genitores perderam o pátrio poder sejam inseridos legalmente em uma família substituta (MARIANO; ROSSETTI-FERREIRA, 2008). Essa perda do poder dos pais biológicos sobre o filho pode decorrer de a criança ou adolescente ter vivenciado situações de violência e maus-tratos ou qualquer tipo de violação dos seus direitos fundamentais na família biológica. Outra situação possível é a entrega voluntária da criança ou adolescente pelos genitores, mesmo na ausência de quaisquer fatores de risco (HUBER; SIQUEIRA, 2010). Além dos casos de destituição do poder familiar dos genitores da criança, existe a previsão legal de que a mãe, independentemente das motivações, entregue o recém-nascido para adoção, com garantia de sigilo e sem constrangimentos (BRASIL, 2016; 2017). Tal medida busca acabar com os tristes casos de recém-nascidos abandonados em caçambas, lixeiras e terrenos baldios. Após acolhimento — em instituição ou em programas do tipo família acolhedora — e até dois anos de tentativas de reinserção na família nuclear ou inserção em família extensa, a destituição familiar pode ser sugerida pela equipe técnica do fórum e/ou do serviço de acolhimento que acompanha a família, e precisa ser referendada por juiz/a da Vara da Infância e Juventude. Determinada a destituição, começa-se a trabalhar as possibilidades de adoção da criança ou do adolescente.

O desejo de experimentar a procriação biológica juntamente com o sentimento de maternidade e paternidade parece algo quase essencial ao ser humano. Ter um filho já traz consigo uma responsabilidade dos pais para que atendam às necessidades da criança, o que inclui também proporcionar amor e segurança. Contudo, muitos casais possuem limitações biológicas que os impedem de terem filhos biológicos, e, nestes casos, a adoção representa uma possibilidade de ter e criar filhos, a despeito da ausência de ligação genética. Para essas crianças, a adoção representa a chance de ter uma família, pois, por algum motivo, não puderam ser criadas por suas famílias de origem (LEVINZON, 2005).

Apesar da atual romantização da adoção, o ato de adotar não é característico da época pós-moderna. Até a Bíblia traz histórias de adoção que datam aproximadamente de 1250 aC. No Brasil, há registros da adoção desde a época da

colonização, mas ainda muito relacionada à mão-de-obra gratuita que a família adotante teria com o filho adotivo, e também enxergada ação de caridade, devido à ascensão da Igreja Católica na cultura brasileira. Desta forma, fundamentada na mão-de-obra e na caridade cristã, a adoção se formou no Brasil (PAIVA, 2004), o que faz com que se constate que “tal herança cultural contribuiu significativamente para que, até os dias de hoje, esta forma de filiação seja impregnada por mitos e preconceitos.” (MAUX; DUTRA, 2010, p. 359).

No Brasil ainda há uma preferência pela adoção de bebês (geralmente até 3 anos), visto que a adoção ainda é vista como uma resposta à infertilidade (EBRAHIM, 2001). Outra justificativa que Weber (1996) traz é que a adoção de crianças mais velhas significaria uma maior dificuldade na educação das mesmas, pois a formação social da criança já estaria iniciada. Esse quadro dificulta a situação das crianças maiores ainda em instituições de acolhimento: “As crianças maiores ficam à espera de pais, e os pais à espera de bebês.” (EBRAHIM, 2001, p. 74).

Além da preferência por bebês, é indispensável trazer aqui a preferência atual dos casais por crianças brancas. Weber (2003) observa que 67% dos adotantes querem adotar crianças brancas, enquanto 19% dizem aceitar crianças “até morenas”, e apenas 7% não dão preferência de cor. Em estudo anterior com pais adotivos, constatou-se que apenas 4,5% destes tinham filhos adotivos negros (WEBER, 1999).

Ainda há outro estudo, de Amim e Menandro (2007), entrevistando casais e solteiros que pretendiam adotar, que traz como resultado uma tabela com os dados das preferências desses pais em relação aos seus futuros filhos adotivos:

Tabela 1 - Preferências Quanto às Características da Criança a ser Adotada e Mudanças de Opinião quanto a essas Preferências.

Entrevistas	Estado civil / cor de pele	Sexo preferido		Cor preferida			Idade preferida			Mudou de opinião sobre as seguintes características preferidas no filho adotivo:		
		Menina	Menino	Branco	Pardo	Negro	Recém-nascido	Até 1 ano <sup>*3</sup>	Entre 1 e 3 anos <sup>*3</sup>	Acima de 3 anos <sup>*3</sup>	Sexo	Cor
1	Casal/parda com branco			X	X		X	X	X			
2	Casal/branca com negro	X						X	X	X	X	X
3	Solteiro/branco		X	X	X		X	X				
4	Solteira/branca	X		X	X					X		X
5	Casal/branca com pardo						X	X	X			
6	Casal/branca com branco	X		X			X	X				X
7	Solteira/parda	X <sup>*1</sup>		X <sup>*1</sup>					X <sup>*1</sup>			
8	Casal/negra com branco						X	X	X		X	X
9	Casal/branca com branco			X			X					
10	Casal/branca com branco		X	X			X					
11	Solteira/branca	X					X	X	X			
12	Casal/branca com pardo						X	X	X			
13	Casal/parda com negro	X <sup>*2</sup>			X <sup>*2</sup>					X <sup>*2</sup>		
14	Casal/parda com pardo			X	X		X	X	X			
15	Solteira/branca	X		X	X		X	X	X	X	X	X
16	Solteira/parda	X		X	X		X	X	X			X
17	Solteiro/branco	X		X	X		X	X	X			
18	Casal/branca com branco		X				X					
19	Casal/parda com pardo	x			X		X	X				
20	Casal/branca com pardo						X	X	X	X		
21	Casal/branca com negro	x				X			X	X		

<sup>\*1</sup> Interesse em uma criança específica (menina, branca, 1,2 anos).

<sup>\*2</sup> Interesse em uma criança específica (menina, parda, 4 anos).

<sup>\*3</sup> Engloba as preferências no interior dessa faixa etária, mas não necessariamente com esses limites.

Fonte: AMIM; MENANDRO, 2007, p. 245.

Por meio desta tabela pode-se observar uma preferência altíssima por recém-nascidos e por crianças brancas e/ou pardas, sendo esta uma discussão muito importante a ser realizada com as pessoas que pretendem adotar a fim de que possam entender as raízes dessa preferência pela cor.

O estudo realizado por Ebrahim (2001) com pessoas que adotaram bebês (adotantes convencionais) e pessoas que adotaram crianças mais velhas (adotantes não-convencionais) trouxe resultados interessantes: a amostra de adotantes de crianças mais novas compunha-se de 91,9% casados e 50,9% sem filhos biológicos, enquanto a amostra de adotantes de crianças mais velhas compunha-se de 66,7% casados, 25,9% solteiros, 3,7% viúvos, 3,7% divorciados e 63% já com filhos biológicos. Nota-se uma diversidade de perfis com interesse a crianças e adolescentes mais velhos, e um perfil mais tradicional de família interessada em adotar bebês. Outro resultado muito interessante é que, a partir de uma escala de altruísmo elaborada pela autora baseada, na Escala de Filosofias da Natureza Humana de Wrihstman (1964),

a amostra de adotantes tardios apresentou um nível bem maior de altruísmo do que a amostra de adotantes convencionais. Isso se mostrou nítido quando era questionado aos adotantes o motivo da adoção. O grupo convencional dizia que era porque não podia ter seus próprios filhos e para se sentirem mais completos, enquanto o grupo não convencional apresentava motivos mais relacionados à retirada da criança da situação de abandono, ligados ao sentimento de caridade e compaixão.

Os preconceitos em relação à adoção e também à extrema valorização da consanguinidade eram tão intensos, que eram presentes na legislação do início do Século XX. Na Lei 3.071 de 1916, a adoção poderia ser dissolvida caso o filho adotivo demonstrasse “ingratidão” para com os pais adotivos (Art. 374). Nos Art. 332 e 336 da mesma lei, fica evidente que o filho pela adoção é considerado de parentesco ilegítimo e meramente civil. No Art. 368, a adoção era permitida apenas para casais acima de 50 anos que não possuíam filhos biológicos, mostrando a intensa correlação entre infertilidade e adoção como a última opção para os potenciais pais. Além disso, mesmo após a adoção, o Art. 378 garante que a família biológica da criança adotiva ainda tenha poder legal sobre ela, podendo tomar a criança da família adotiva quando desejasse, o que mostra a forte valorização da consanguinidade (BRASIL, 1916). Quase quatro décadas depois, com o advento da Lei 3.133/1957, é proposto no Art. 377 que os casais com filhos biológicos poderiam adotar também, mas os filhos adotivos não tinham direito legal sobre a herança dos pais adotivos. Aqui nota-se como era forte a distinção entre os filhos adotivos e biológicos, reproduzindo a cultura da época (BRASIL, 1957). Na década seguinte, com a Lei 4.655/1965, houve uma nova transformação que aumenta a abrangência da adoção: viúvos com mais de 35 anos poderiam adotar crianças que residem consigo há mais de cinco anos e divorciados que adotaram quando casados poderiam ainda ter a guarda do/a filho/a. Ainda nesta lei houve outro progresso: os filhos adotivos teriam os mesmos direitos legais que os filhos biológicos teriam. Esse progresso trouxe junto com ele a irrevogabilidade da adoção, ou seja, os pais adotivos não poderiam desistir do filho adotado e devolvê-lo ao Estado (BRASIL, 1965). Todavia, o ECA prioriza a manutenção do convívio familiar, primeiro com tentativas de que a criança permaneça com a família nuclear de origem. Em sendo inviável, as equipes dos serviços de acolhimento e/ou do CREAS — Centro de Referência Especializado em Assistência

Social — estudam possibilidades de inserção da criança ou do adolescente em sua família extensa: tios, avós, padrinhos ou outros familiares com os quais a criança ou o adolescente tenha vínculo, que é um dos principais aspectos a ser levado em conta neste processo, não sendo suficiente o laço sanguíneo (BRASIL, 1990). A partir do momento que a mãe decide entregar o filho ao Estado, transcorre o prazo 90 dias para procurar membros da família extensa que estejam disponíveis a ficar com a guarda da criança. Em sua ausência, a criança é colocada em acolhimento institucional e fica disponível para adoção (BRASIL, 2017).

Ariès (2006) traz a reflexão sobre nossa cultura de valorização do vínculo biológico, a qual é advinda do povo europeu, que exaltava as semelhanças físicas e biológicas entre pais e filhos, sendo os filhos vistos como imagem de seus pais. Ter filhos do mesmo sangue também significa uma forma dos pais continuarem vivos mesmo após a morte, é um desejo humano de continuar sua linhagem (MAUX; DUTRA, 2010).

Os estudos de Berthoud (1997) apontam que um dos medos em relação à adoção é de adotar uma criança com “sangue ruim”, e que este sangue traga consigo marcas permanentes, como de uma personalidade ruim, comportamentos inadequados, fazendo surgir sentimentos de não pertencimento àquela família. Contudo, pensar que uma criança será “má” apenas por conta de sua genética é reduzir absurdamente a complexidade que é o ser humano. Os genes sozinhos

difícilmente definem nossa conduta. [...] a natureza precisa da educação para expressar seu comportamento, e a educação sempre age sobre a natureza. Não existiria desenvolvimento algum sem a contribuição contínua de ambas. (SHAFFER, 2008, p. 621).

Há outros medos também relacionados à valorização da consanguinidade que pais que pensam em adotar possuem: o medo de como contar ao filho que ele é adotado, ou seja, que ele não foi gerado biologicamente por eles, e o medo de serem abandonados pelo filho adotivo por conta disso, optando por ficar com a família “de sangue”. Esse último medo acarreta em uma falta de autoridade dos pais na educação do filho adotivo, com o pensamento de que o filho fique magoado e cansado dos pais adotivos se eles forem muito “duros”, abandone-os e volte para os pais biológicos.

Conseqüentemente, essa falta de autoridade dos pais pode colaborar para que a criança cresça sem aprender a respeitar limites, característica esta que acaba sendo erroneamente presumida pela sociedade que é decorrente da adoção, quando, na verdade, é resultado de uma insegurança do laço afetivo dos pais para com o filho adotivo (MAUX; DUTRA, 2010).

Relacionados ao tema, estudos de Berthoud (1997) mostram a importância de que o casal que adotou por infertilidade elabore corretamente o luto da incapacidade de procriação, pois, se não bem elaborado, pode prejudicar o vínculo afetivo com o filho adotivo. “É o afeto dedicado a uma criança que faz dela um filho e constrói em nós a postura de pais.” (SCHETTINI-FILHO, 1998, p. 48).

### **2.2.1 A legislação atual e o processo de adoção no Brasil**

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece novos critérios para a adoção legal. O candidato à adoção precisa ser maior de 18 anos, além de ter que ser pelo menos 16 anos mais velho que o filho adotivo; o estado civil é irrelevante; não pode ter parentesco com o filho adotivo; é necessário obter consentimento dos pais biológicos ou do representante legal da criança, e, sendo maior de 12 anos, é necessário que o próprio adotando consinta também (BRASIL, 1990).

Cumprindo os requisitos, o candidato à adoção deve se encaminhar a uma Vara da Infância e da Juventude (ou comarca, ou fórum), e apresentar diversos dados e documentos, nos quais estão inclusos até mesmo atestado de sanidade física e mental e certidão de antecedentes criminais. O próximo passo é passar por entrevistas com assistentes sociais e psicólogos, os quais poderão eliminar as chances do candidato se for verificado que estes não oferecem um ambiente familiar adequado, se não oferecerem vantagens ao adotando ou até mesmo se houver qualquer incompatibilidade posta a realidade e a expectativa dos candidatos. Caso o candidato à adoção seja aprovado, ele poderá se inscrever no Cadastro Nacional de Adoção, podendo escolher preferências em relação à criança, como idade, cor, e até mesmo

se aceita grupos de irmãos ou crianças com necessidades especiais. Posteriormente, o candidato aprovado passará por um curso de preparação psicossocial e jurídica no que tange à parentalidade, e, por fim, ficará na fila de espera. Quando, finalmente, a criança no perfil desejado for encontrada, o candidato visitará a criança escolhida no serviço de acolhimento sob supervisão da equipe técnica. Por fim, só esperar o juiz determinar a adoção (HUBER; SIQUEIRA, 2010).

### **2.3 AS RELAÇÕES SOCIAIS E OS VÍNCULOS AFETIVOS**

Diversos autores, das mais variadas abordagens, trazem o aspecto das relações e vínculos sociais como parte essencial da vida do ser humano. Para Charlot (2000), bem como para muitos estudiosos, o ser humano é naturalmente social, sempre estando inserido em relações sociais. O autor ainda acrescenta que o ser humano é uma construção, é um processo, com sua essência originária no mundo externo, no mundo das relações sociais (CHARLOT, 2000).

Ainda, autores existenciais e humanistas, como Devogler e Ebersole (1980), trazem a dimensão das relações sociais como essenciais para a construção de um sentido da vida. Maslow (1962) também traz em sua teoria das necessidades básicas do ser humano as relações sociais, as quais ele chama de necessidades de filiação e de afeição. Portanto, quem fornece à criança esta primeira base para as suas relações sociais é a família.

A família é essencial para o crescimento e desenvolvimento do bebê, pois é dela que advêm os primeiros vínculos, os estímulos necessários e o cuidado, tendo este, além do físico, seu aspecto afetivo-social (ZAMBERLAN, 1996). Os relacionamentos proximais são essenciais para a criança desenvolver sua percepção, dirigir e controlar seu comportamento, adquirir habilidades, estabelecer relações, criando seu ambiente físico e social. A família é a mediadora básica da socialização da criança com o mundo (BRONFENBRENNER; CECI, 1994).



As relações familiares podem promover o bem-estar social, ao passo que dão condições adequadas de vida que favorecem o desenvolvimento das potencialidades de cada um, respeitando a individualidade e mantendo o ambiente como um espaço de trocas capaz de proporcionar crescimento grupal e pessoal (ELSEN, 2002).

### 2.3.1 Teorias da Psicologia do Desenvolvimento

Erik Erikson (1980) desenvolve a teoria da confiança, afirmando que o primeiro estágio de desenvolvimento da criança, que é o da confiança básica *versus* desconfiança, depende do senso de identidade que é construído a partir da interação da criança com seu ambiente, mas, principalmente, com seu cuidador central. Ou seja, a forma como o cuidador da criança se comporta é essencial para que a criança consiga obter uma fundamentação de confiança. Cuidadores que foram duros, severos e erráticos com seus bebês podem ter contribuído para que esta criança cresça sem confiança.

Outros estudos trazem a importância do vínculo cuidadores-criança:

Outro estudioso das relações vinculares e da formação do apego é o psicanalista René Spitz. Trabalhando em um orfanato, Spitz observou que os bebês que eram alimentados e vestidos, mas não recebiam afeto, nem eram segurados no colo ou embalados, apresentavam a síndrome por ele denominada hospitalismo. Esses bebês tinham dificuldades no seu desenvolvimento físico, faltava-lhes apetite, não ganhavam peso e, com o tempo, perdiam o interesse por se relacionar, o que levava a maioria dos bebês ao óbito. René Spitz descreveu, portanto, o resultado da ausência dos pais e do afeto como fator determinante no desenvolvimento com prognóstico reservado. (BRUM; SCHERMANN, 2004, p. 458).

Portanto, vínculos familiares frágeis podem ter como resultado algumas consequências negativas no que diz respeito às habilidades sociais, a habilidade da linguagem, a solução de problemas e até mesmo na memória (ANDRADE et al., 2005).

Em complemento, Bowlby (1984), autor muito importante para a psicologia do desenvolvimento, contribui com a Teoria do Apego. O autor defendia que estabelecer vínculos é um componente básico da natureza humana, sendo o vínculo compreendido como um laço duradouro feito com outra pessoa.

Já o apego é a “disposição para buscar proximidade e contato com uma figura específica, e seu aspecto central é o estabelecimento do senso de segurança” (RIBAS; MOURA, 2004, p. 316). Os chamados comportamentos de apego são os que permitem o contato e a proximidade da criança com o cuidador (como balbuciar, sorrir, agarrar-se etc.), e eles são produzidos pelo sistema de controle de segurança, para obter cuidado e proteção. Tendo isso em vista, Bowlby (1988) afirma que a saúde mental da criança depende diretamente de uma boa relação com sua mãe, uma relação com intimidade, estabilidade e que seja calorosa, relação desta que tanto a mãe quanto o bebê devem obter prazer.

O apego possui duas classes: seguro e inseguro. O apego seguro diz respeito a uma relação entre o cuidador e a criança caracterizada pela segurança, na qual a criança sente-se entusiasmada e motivada, e que, nos momentos de estresse, ela obtém proteção do cuidador, que age com responsabilidade. Quando afastados, a criança se incomoda, mas não exageradamente (DALBEM; DELL’AGLIO, 2005).

Já o apego de padrão inseguro possui três tipos: o ambivalente, que se refere àquela criança que possui “comportamento imaturo para sua idade e pouco interesse em explorar o ambiente, voltando sua atenção aos cuidadores de maneira preocupada” (DALBEM; DELL’AGLIO, 2005, p. 17); o evitativo, caracterizado pela criança que “brinca de forma tranquila, interage pouco com os cuidadores, mostra-se pouco inibido com estranhos e chega a se engajar em brincadeiras com pessoas desconhecidas” (DALBEM; DELL’AGLIO, 2005, p. 17); e o desorganizado, identificável nos casos de crianças que são impulsivas e apreensivas durante a interação com o cuidador, mostrando-se confusas e perturbadas (DALBEM; DELL’AGLIO, 2005).

Sendo assim, o autor traz algumas consequências caso o apego tenha sido longe do ideal, como propensão à delinquência juvenil, tristeza, raiva e angústia (BOWLBY, 1984; 1988). Em complemento, Goldstein, Freud e Solnit (1987) trazem

outras consequências, como sofrimento, atraso na orientação do bebê e na sua adaptação ao meio.

Também já há estudos que relacionam a negligência parental a possíveis impactos negativos na qualidade das relações sociais da criança, ou seja, em seus comportamentos sociais. Bolsoni-Silva, Del Prette e Oishi (2003) afirmam que a maneira como os pais educam os seus filhos influencia diretamente na habilidade da criança em interagir com os outros. Além disso, Patterson, DeBaryshe e Ramsey (1989) afirmam que a rejeição parental pode desenvolver o comportamento antissocial, pois os pais não ensinam à criança a obediência, o que pode acarretar em uma redução da qualidade das relações sociais dessa criança.

Os fatores envolvidos no fenômeno da negligência parental constituem situações de vulnerabilidade potencialmente geradoras de problemas de comportamento e de dificuldades de autorregulação (EVANS; ENGLISH, 2002). Os problemas comportamentais e socioafetivos advindos deste cenário podem ser internalizantes ou externalizantes. Ou seja, essas dificuldades podem se dar externamente, levando a criança à agressividade física e/ou verbal, comportamentos desafiantes, condutas antissociais, uso de substâncias psicoativas; ou podem se dar internamente, levando a criança a transtornos depressivos, isolamento social, ansiedade e fobia social (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2017). Nota-se que, ao persistirem ao longo da adolescência, esses déficits comportamentais relatados, como timidez, agressividade e excesso de apego, podem interferir diretamente na qualidade das relações e vínculos sociais do indivíduo. Isto constitui o ponto central desta pesquisa.

Este capítulo abordou a importância e a complexidade das relações e vínculos sociais na primeira infância e algumas consequências de vínculos não efetivados de maneira adequada. Devido à negligência parental e ao abandono, a criança, destituída de sua família biológica após intervenção do Estado e trabalho técnico multiprofissional, fica disponível para a adoção.

## 2.4 AS HABILIDADES SOCIAIS

As habilidades sociais referem-se àqueles comportamentos sociais bem vistos pela sociedade, aceitos e valorizados culturalmente, podendo, portanto, trazer ao indivíduo um melhor desempenho social. Importante frisar que as habilidades sociais não são características inatas da personalidade de uma pessoa, mas são comportamentos aprendidos ao longo da vida. Elas são variáveis dependendo do contexto cultural e situacional no qual a pessoa se encontra, e, além disso, elas também variam de acordo com certas características, como o gênero. Por exemplo, aqui no Brasil, as habilidades sociais voltadas à liderança podem ser bem vistas em homens, mas não em mulheres, devido a uma perspectiva machista que ainda compõe a cultura. Porém, há muitas habilidades sociais que são valorizadas em diversas culturas, por mais diferentes que sejam, como o ato de cumprimentar as pessoas quando se chega a um meio social. Também é interessante ressaltar que o desempenho de uma mesma habilidade social pode variar de acordo com o ambiente em que uma pessoa está. Por exemplo, uma pessoa pode falar muito bem com seus amigos no trabalho, mas pode ter muitas dificuldades em se comunicar com as pessoas de sua família (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2017).

Por outro lado, os comportamentos sociais indesejáveis são muitas vezes relacionados a transtornos psicológicos e comportamentos problemáticos, sendo estes caracterizados como ativos ou passivos. O tipo ativo pode trazer diversas consequências, como rompimento de amizades, brigas, evasão escolar etc. O tipo passivo não traz essas consequências tão rapidamente quanto o ativo, mas a médio e a longo prazo as consequências surgem. Importante ressaltar que ambos comportamentos desejáveis ou não se mantêm, concorrendo entre si. Enquanto os comportamentos sociais indesejáveis estiverem sendo reforçados, a possibilidade de aprender os comportamentos desejáveis se distancia cada vez mais (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

Del Prette e Del Prette (2018) reúnem as habilidades sociais em 10 classes. A primeira é a classe chamada *comunicação*, a qual se refere a comportamentos sociais como iniciar e manter uma conversa, opinar, fazer e responder perguntas etc. A classe *civilidade* diz respeito a comportamentos culturalmente relacionados a uma pessoa “educada”, como se desculpar quando fizer algo não bem visto, pedir por favor, agradecer etc. A classe chamada *fazer e manter amizade* abrange todos os comportamentos necessários para manter uma amizade, como conversar, ouvir e fazer confidências, manifestar solidariedade, expressar sentimentos etc. A classe *empatia* se refere a comportamentos que caracterizam o ser empático, como expressar compreensão ao falante, oferecer ajuda, manter o contato visual etc. *Assertivas* é a classe mais ampla em suas variações comportamentais, incluindo saber fazer críticas, aceitar ou rejeitar críticas recebidas, manifestar opinião etc. A classe *expressar solidariedade* engloba desde expressar compaixão e consolar até fazer visitas a pessoas com necessidades para ajudá-las. *Manejar conflitos e resolver problemas interpessoais* é uma classe que abrange se acalmar, identificar o conflito, pensar em alternativas de solução, escolher a melhor e implementá-la. A classe *expressar afeto e intimidade* diz respeito a comportamentos mais íntimos entre duas pessoas, como se aproximar do outro, demonstrar afetividade pelo outro, ser gentil, ter relações sexuais etc. *Coordenar grupo* é uma classe que traz comportamentos como incentivar o grupo, expor metas, cobrar desempenhos, dar feedback etc. Por fim, a classe nomeada *falar em público* inclui desde manter contato visual com a plateia inteira até manejar o tom de voz (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

É interessante considerar que o desempenho de uma classe de habilidade social vai variar de acordo com o ciclo vital de um indivíduo, pois algumas habilidades são mais esperadas em uma faixa etária específica, e outras não. Por exemplo, a habilidade de expressar afeto e intimidade voltada a namoro e sexo é esperada somente a partir da adolescência e da puberdade (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018). Também é importante ressaltar que existem habilidades sociais mais básicas e necessárias que outras, além de ajudarem a aquisição de habilidades mais avançadas, como o demonstrar afeto positivo, dar feedback, elogiar etc. (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

É bastante relevante apontar que as habilidades sociais não dependem apenas do elemento verbal. *O que se fala e como se fala* são fatores que devem andar juntos, sendo a efetividade do primeiro totalmente dependente da proficiência do segundo. É o que Del Prette e Del Prette (2018) chamam de Componentes Não Verbais Paralinguísticos (CNVP), os quais caracterizam a topografia do desempenho da habilidade social. São eles, por exemplo, a expressão facial que o interlocutor mostra, a postura que mantém, se faz contato visual ou não, se tem uma fluência na fala, dentre outros.

A funcionalidade da habilidade social é diretamente relacionada à topografia desta. Qualquer mudança na topografia do desempenho de uma habilidade social pode afetar a função dela. A postura, os gestos, o tom de voz e elementos não verbais podem facilitar ou dificultar os resultados pretendidos naquela relação interpessoal (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

Del Prette e Del Prette (2018) diferenciam os componentes Não Verbais dos Paralinguísticos. Os Não Verbais incluem a expressão facial do interlocutor, seus gestos, a distância que ele está do ouvinte, para citar os pontos principais. Já os Componentes Paralinguísticos dizem respeito à altura da voz do interlocutor, a velocidade com a qual ele fala, a fluência de sua dicção, o tom de sua voz, entre outros.

Esses componentes têm como função enfatizar a comunicação verbal, podendo até mesmo, em alguns casos, contradizê-la. Isso porque, muitas vezes, sabemos bem *o que* falamos, mas não temos controle consciente de *como* falamos. Frequentemente, essa falta de controle de *como* falamos se deve a respostas fisiológicas emocionais de nosso organismo em relação à situação. Devido a isso, é considerado que os CNVP indicam melhor o sentimento da pessoa do que ela mesma afirma com a fala (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

É fato que, assim como se avalia as Habilidades Sociais, os CNVP vão depender diretamente da cultura na qual os indivíduos estão inseridos. Porém, geralmente, os CNVP são considerados adequados quando não são extremos, quando estão equilibrados. Por exemplo, o contato visual é essencial em uma

conversa, mas o contato visual exagerado ou ausente pode desagradar ou intimidar o interlocutor (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

#### **2.4.1 A aquisição das habilidades sociais**

As habilidades sociais podem ser aprendidas por instrução, modelação e por consequências. Aprendemos por instrução desde crianças quando nossos pais nos ensinavam que certos comportamentos não eram bons, e ainda aprendemos por instrução quando adultos no seguimento de regras, como por exemplo através das leis. Aprender as habilidades sociais por modelação nada mais é do que aprendermos por observação, imitando nossos pais quando eles interagem com seus amigos, por exemplo.

Sabe-se que, ao educar uma criança, os pais, além de terem que dar alguma liberdade para a criança, devem impor alguns limites também. Para isto, os pais precisam ter algumas habilidades, como saber dizer não, não se sentirem pressionados pelos filhos, e também elogiar e incentivar quando a criança se comportar bem. Porém, é sabido que a maioria dos pais, atualmente, usa muito mais da abordagem coercitiva do que qualquer outro procedimento educativo, o que pode ser perigoso, já que a criança aprende a ser coercitiva também. “No contexto familiar das relações pais filhos, o desempenho dos pais é representado por uma variedade de habilidades sociais educativas que podem influenciar o repertório comportamental dos filhos”. (CIA; PEREIRA; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2006, p. 74).

O uso de punições leva ao desenvolvimento de ressentimento das crianças pelos pais, afetando o relacionamento de amizade entre ambos, além de não resolver o problema inicialmente pretendido. Como consequências a longo prazo do uso das punições pelos pais à criança, pode-se citar: baixa autoestima, baixa autoconfiança e pouca flexibilidade comportamental (BOLSONI-SILVA; DEL PRETTE; OISHI, 2003). Uma educação agressiva, com relações familiares pobres, com pouca empatia e com

relações de dependência podem levar a falhas na aprendizagem de habilidades sociais pela criança (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 1999), o que vai afetar diretamente seu futuro.

Em complemento, o estudo de Gomide (2003) traz uma correlação entre uma educação inadequada dos pais e um baixo desenvolvimento cognitivo e acadêmico dos filhos, enquanto as crianças de pais presentes e afetuosos apresentam melhor desempenho em tarefas cognitivas.

Um estudo realizado por Cia, Pereira, Del Prette e Del Prette (2006) concluiu mais especificamente que as habilidades sociais dos pais que mais se conectam com uma boa relação com seus filhos são: a autoafirmação na expressão de sentimento positivo, a conversação e a desenvoltura social, e a autoexposição a desconhecidos e a situações novas.

Todavia, a forma mais efetiva de aprender as habilidades sociais é pelas consequências de nossos comportamentos. Se a consequência do comportamento de elogiar alguém for reforçador para o interlocutor, provavelmente ele repetirá este comportamento. O oposto também se confirma. Interessante tomar nota de que comportamentos indesejáveis também podem ser reforçados e mantidos no repertório do sujeito (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2017).

A importância da aquisição de habilidades sociais reside no fato de que, como seres sociais, passamos uma boa parte de nosso tempo investindo em relações interpessoais, e estas, sendo bem realizadas com o auxílio das habilidades sociais, podem trazer inúmeros e fortes reforçadores para os indivíduos, sendo essencial na luta contra diversas dificuldades psicológicas (CABALLO, 1997).

Alberti e Emmons (1978) trazem a importância do estudo das habilidades sociais para compreendermos suas consequências. Eles questionam quais são as consequências logradas de respostas sociais não-assertivas e/ou agressivas e assertivas. O emissor não-assertivo não consegue expressar seus sentimentos de forma clara, acaba não atingindo seus objetivos naquela relação e sai prejudicado, podendo se sentir ferido, ansioso e desvalorizado. Já o uso da agressividade pode até fazer com que o indivíduo consiga seus objetivos, mas magoa os demais, gerando



conflitos. Em oposição a ambos, uma pessoa assertiva, ao expressar seus sentimentos, atinge seus objetivos e não prejudica ninguém. Porém, é importante ressaltar que uma pessoa pode ser não-assertiva em determinada situação por conta de alguma ansiedade advinda da relação com seu interlocutor, ou pode se tratar de uma postura generalizada, sendo a não-assertividade um padrão para o sujeito, impossibilitando-o de expressar seus sentimentos, situação geralmente produzida por ansiedade e baixa autoestima. A agressividade também pode ser situacional ou típica. A pessoa agressiva típica aparenta ser autoconfiante, mas é extremamente sensível a críticas e, na maioria das vezes, sente-se rejeitada.

As Habilidades Sociais são muitas vezes confundidas com a Competência Social, mas se tratam de dois conceitos diferentes. Enquanto a habilidade social é o comportamento social valorizado e desejável, a competência social refere-se à avaliação e à efetividade do desempenho da habilidade em termos de resultados (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018). Esta avaliação possui duas dimensões: a instrumental, que diz respeito à consequência imediata e positiva que o comportamento traz; e a ética, que se refere a essa consequência não só para o indivíduo, mas para todo o grupo social. Dessa forma, o fato de que um determinado comportamento gerou efeitos positivos para aquele indivíduo, não garante que não tenha havido danos aos outros. Em outras palavras, apenas ter habilidades sociais não determina a competência social, pois, além de ter essas habilidades, é necessário estar comprometido com os valores de convivência e da cultura (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2017).

O desempenho de uma pessoa nas suas tarefas interpessoais depende sim de seu repertório de Habilidades Sociais, mas depende também de componentes cognitivos e afetivos, como os sentimentos, os pensamentos, autorregras etc. Sendo assim, um desempenho socialmente competente requer uma coerência entre os comportamentos abertos e encobertos, e também coerência com as regras sociais daquele grupo cultural. Essa coerência é muito mais provável quando as autorregras do indivíduo são as mesmas de seu grupo (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

### 2.4.2 As habilidades sociais e o sofrimento psicológico

Um indivíduo que possui Habilidades Sociais em seu repertório se beneficia delas. As habilidades sociais podem ser capazes de resolver problemas imediatos de uma situação e minimizar futuras complicações (CABALLO, 2003). Sendo assim, as habilidades sociais influenciam diretamente os relacionamentos interpessoais dos indivíduos (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 1999). Uma pessoa que possui habilidades sociais bem estabelecidas em seu repertório comportamental pode minimizar as punições e maximizar as recompensas, ambas oriundas de suas relações sociais, fazendo com que tenha impactos emocionais, podendo, por exemplo, atenuar a tristeza.

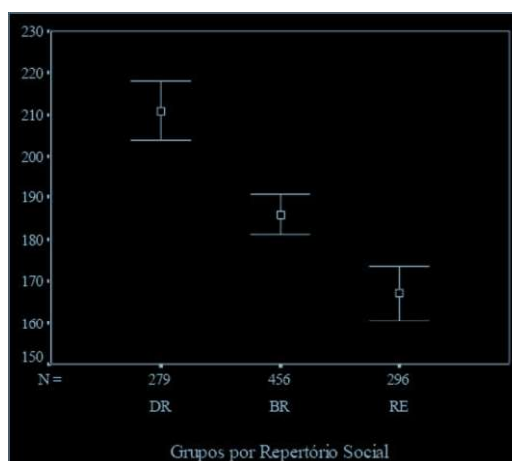
É possível estabelecer correlações entre déficits de habilidades sociais e a depressão. Segundo Segrin (2000), existe a possibilidade de que uma pessoa que tem déficits de habilidades sociais sofreria mais por não conseguir obter reforçadores sociais e nem se proteger das punições sociais, sendo ambos de grande importância e magnitude, elevando a propensão dessa pessoa desenvolver um quadro de depressão. O mesmo autor traz também, visto a correlação apresentada com o estudo, que as habilidades sociais podem ser fatores protetivos à saúde mental, já que as mesmas colaboram com o suporte social que um indivíduo pode conseguir para enfrentar os estressores com efetividade, sendo as habilidades sociais atuantes na autoproteção, como a habilidade de buscar e pedir ajuda.

Em estudo realizado por Feitosa (2013), com o objetivo de relacionar o neuroticismo com déficit em habilidades sociais, notou-se uma correlação entre o neuroticismo e o déficit da habilidade social de conversação e desenvoltura social, bem como uma correlação expressiva entre a *depressão* e o déficit da habilidade social de autoafirmação na expressão de sentimento positivo. Estas habilidades sociais mencionadas indicam a presença de amizades e relacionamentos próximos,

por isso, concluiu-se que um indivíduo consegue manter amizades quando tem uma maior frequência na conversação e na expressão de sentimentos positivos, resultando, portanto, em uma menor probabilidade da pessoa ter níveis altos de sofrimento psicológico. Dessa forma, entende-se as relações sociais de confiança como uma forma de apoio ao ser humano, reduzindo a importância dos problemas.

O Gráfico 1 expõe a amostra total do estudo de Feitosa (2013) dividido em 3 grupos: DR (Déficit de Repertório), BR (Bom Repertório) e RE (Repertório Elaborado), os quais são indicados no eixo horizontal. No eixo vertical é indicado o nível de neuroticismo, sendo este definido como uma tendência do indivíduo a reagir negativamente às adversidades (LAHEY, 2009). É nítida a correlação entre o nível elevado de neuroticismo, pensado aqui como um sofrimento psicológico, e um baixo repertório de habilidades sociais.

Gráfico 1 - Diferenças significativas entre médias de neuroticismo por subgrupos de habilidades sociais.



Fonte: FEITOSA, 2013, p. 45.

### **3. MÉTODO**

Para investigar a problematização apresentada nesta pesquisa, esta foi fundamentada em um caráter exploratório, com o objetivo de aprimorar ideias, ter mais familiaridade com o problema e constituir hipóteses. Para um estudo mais profundo, amplo e detalhado do problema de pesquisa, também se tomou como modelo o estudo de caso (GIL, 2002).

A pesquisa foi de caráter qualitativo e quantitativo. É qualitativa pois a pesquisa se atém a “um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2001, p. 14); também é quantitativa pela aplicação do Inventário de Habilidades Sociais 2, o qual vai objetivar a quantificação, a busca de causas de um fenômeno e/ou relações entre variáveis (MINAYO, 2001).

#### **3.1 PARTICIPANTES**

O estudo contou somente com um participante. Foi uma amostra considerada por conveniência, ou seja, o participante foi escolhido de acordo com a disponibilidade e interesse em participar do estudo proposto. Essa amostra de apenas um participante se deu devido às dificuldades de encontrar pessoas que se encaixassem nos critérios de inclusão e que aceitassem a participação na pesquisa.

Os critérios para a escolha do participante foram: estar na faixa etária de 18 a 40 anos, ter vivenciado negligência parental na infância e ter sido adotado. Características como gênero, escolaridade, estado civil e/ou de relacionamento, e ter ou não filhos não foram relevantes para a escolha do participante, mas serão discutidas nos resultados.

Para caracterizar a amostra, foi preenchido o perfil socioeconômico do participante, que contém as seguintes informações: cidade onde o participante reside, estado de origem do participante e de seu cônjuge, tipo de moradia, religião, arranjo familiar atual, tempo de união, pessoas residentes no domicílio, se possui filhos da relação atual ou de anteriores, idade do participante, de seu cônjuge e de seus filhos, escolaridade do participante e de seu/sua cônjuge, profissão do participante e de seu/sua cônjuge, renda familiar e por quem a renda é mantida (vide Apêndice A).

### **3.2 LOCAL DA PESQUISA**

Para a realização da entrevista, foi previamente combinado com o participante o dia e horário para a aplicação dos instrumentos. O local da entrevista e da aplicação do IHS2 foi na casa do próprio participante, na cidade de Taubaté/SP, como uma forma de deixá-lo mais confortável. Foi combinado previamente com o participante que, durante a entrevista e o preenchimento do IHS2, seria importante que houvesse silêncio e a garantia de não haver outras pessoas que compartilhem o mesmo cômodo, permitindo um ambiente tranquilo e sigiloso para a melhor aplicação dos instrumentais.

### **3.3 INSTRUMENTOS**

Para a pesquisa quantitativa, foi utilizado o Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS2-Del-Prette) (documento protegido por lei, de acesso somente a psicólogos), o qual tem como objetivo caracterizar o desempenho social em diferentes situações da vida do indivíduo, como na vida profissional, escolar, familiar e no próprio dia-a-dia. O Inventário é composto por 38 questões que devem ser respondidas pelo participante

em, no máximo, 30 minutos. 8 destas questões são encaixadas apenas no escore geral, enquanto 30 são distribuídas em escores fatoriais. Os fatores avaliados são: 1) Conversação assertiva; 2) Abordagem afetivo-sexual; 3) Expressão de sentimento positivo; 4) Autocontrole/enfrentamento; 5) Desenvoltura social (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).

Para a pesquisa qualitativa, o instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada, definida como uma técnica de coleta de dados na qual “o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”. (GIL, 2008, p. 109). O roteiro da entrevista foi baseado nos objetivos desta pesquisa (vide Apêndice C).

### **3.4 COLETA DE DADOS**

Esta pesquisa seguiu todas as orientações éticas e foi aprovada pelo Comitê de Ética através do parecer de número 4.018.892.

Para a pesquisa qualitativa, em um primeiro momento do recrutamento, foi publicado em redes sociais um questionário online por meio da ferramenta Google Formulários em formato de questionário fechado (vide Apêndice B) a fim de coletar informações sobre o perfil e histórico do participante, sendo o questionário “uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações.” (GIL, 2008, p. 121).

Este questionário foi lançado online e compartilhado em grupos de WhatsApp, bem como em redes sociais como LinkedIn e Facebook, por prazo de 30 dias. O link para o redirecionamento ao questionário foi acompanhado do seguinte texto (que também está incluso dentro do questionário quando aberto): Este questionário tem como objetivo obter participantes para a minha pesquisa de Trabalho de Graduação, a qual tem como objetivo compreender mais sobre os indivíduos que passaram pelo processo de adoção. Essa pesquisa é em Psicologia, pela Universidade de Taubaté (UNITAU), localizada na cidade de Taubaté - SP. Esta pesquisa está sendo realizada

por Giovana Alves Carneiro Albernaz, portadora do RG 52.952.138-6, sob orientação da Professora Doutora Andreza Maria Neves Manfredini Tobias.

O objetivo dessa etapa foi o recrutamento para que o máximo número de pessoas pudessem responder online, e que, após o fechamento do questionário, fosse escolhido o participante que correspondesse mais precisamente aos critérios de inclusão de participantes desta pesquisa. Os critérios adotados para se chegar a este participante foram: que fosse residente — prioritariamente nessa ordem — das cidades de Taubaté, Tremembé ou Pindamonhangaba; que estivesse dentro dos critérios de inclusão; e que aceitasse a participar da presente pesquisa no mês de agosto deste ano (2020). Vale ressaltar que, se houvesse mais de um participante que se encaixasse nos critérios de inclusão e que tivesse disponibilidade para participar no mês estabelecido, a pesquisadora consideraria incluí-los. Todavia, dos respondentes, apenas um candidato se enquadrava nos critérios estabelecidos.

Para a realização da entrevista, foi combinado com o participante um dia e horário para a aplicação dos instrumentos. O local da entrevista e da aplicação do IHS2 foi na casa do próprio participante, como opção para que se sentisse mais à vontade. Foi orientado previamente ao participante que, durante a entrevista e o preenchimento do inventário, seria importante que houvesse silêncio no ambiente e que se garantisse que não houvesse outras pessoas no mesmo local.

Para a pesquisa qualitativa, utilizou-se durante a entrevista foi utilizado o gravador de áudio e a pesquisadora foi responsável em levar este aparelho. Neste dia, inicialmente, foi explicitado que a pesquisa respeita todas as exigências éticas cabíveis e recomendadas pelo Conselho Federal de Psicologia e Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foi lido e assinado pelo participante antes da entrevista (vide Anexo 1). O participante recebeu uma via do mesmo documento assinado pela pesquisadora e por sua orientadora. Em passou-se a registrar com o gravador a entrevista, que seguiu um roteiro previamente estabelecido com base nos objetivos desta pesquisa (vide Apêndice C), mas com maleabilidade para que o participante pudesse incluir informações, mesmo que estas não tenham sido abordadas previamente pelo roteiro. Após a entrevista, a gravação de áudio foi desligada e foi aplicado o Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS2-Del-Prette), o que tomou 15 minutos, a fim de coletar

informações sobre as habilidades sociais do participante. Por fim, foi preenchido o perfil socioeconômico do participante, a fim de caracterizar a amostra.

Depois deste encontro, a entrevista gravada em áudio foi transcrita na íntegra, e, após essa transcrição, o áudio foi apagado.

### **3.5 ANÁLISE DE DADOS**

Quanto à parte quantitativa da pesquisa, a correção e apuração dos resultados do IHS2 do participante foi realizada e analisada de acordo com as normas e regras do mesmo, conforme explicado a seguir.

As respostas do candidato devem ser assinaladas em uma tabela, onde os itens A-B-C-D-E nas linhas brancas valem respectivamente 0-1-2-3-4, e nas linhas cinzas os valores devem ser invertidos, respectivamente, para 4-3-2-1-0. Para obter os escores fatoriais (valores que serão convertidos em percentil), foram somados os pontos obtidos pelo respondente nos itens de cada fator e divididos pelo número de itens de cada fator. Para verificar a posição percentil, foi usada como base uma tabela de conversão. Esse percentil mostra se a habilidade social daquele fator indica: repertório bem elaborado de HS, bom repertório de HS acima da mediana, repertório médio, bom repertório de HS abaixo da mediana e déficits de HS que podem levar à necessidade de programas de intervenção endereçados a estas questões (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2001).

Quanto à pesquisa qualitativa, a análise do discurso do participante foi realizada por categorias que foram construídas a partir dos objetivos e das falas do participante, sendo a categorização uma forma de organizar os dados para que se possa tirar conclusões dos mesmos (GIL, 2002). As categorias foram: 1) A vivência da negligência parental na família biológica; 2) O processo de separação: da família biológica à adoção; 3) As consequências da vivência da negligência parental no processo de adoção; 4) As habilidades sociais do indivíduo que vivenciou negligência



parental quando criança; 5) A vivência da negligência parental e as dificuldades nos vínculos sociais.

As análises do IHS2 e das entrevistas do participante foram comparadas, visando identificar aspectos convergentes e divergentes na experiência do sujeito.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados qualitativos foram analisados por meio de 5 categorias, sendo cada uma trazida em tópicos separados nesta seção. A análise quantitativa do Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS2-Del-Prette) se encontra nesta seção como uma sexta categoria de análise, sendo os resultados estatísticos do inventário comparados também com as falas do participante.

### 4.1 CATEGORIA 1 – A VIVÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA PARENTAL NA FAMÍLIA BIOLÓGICA

*“Não foi uma experiência muito agradável eu diria, por conta de os pais eles serem de família humilde, e... eles tinham muitos filhos né, eles tiveram 7 filhos no total. E meu pai tinha um agravante que ele era alcoólatra. Então ele chegava em casa, ele deixava faltar comida em casa, ele agredia minha mãe e nos agredia também. Até que os filhos começaram a sair de casa, né, pegavam idade e saíam de casa. Então eu diria que não foi uma experiência muito boa no geral.”*

*“Ele [o pai biológico] era muito rígido com os filhos e até com a minha mãe. Mas em especial falando de mim, eu não podia ir à escola. Eu lembro de um fato, ficou marcado pra minha vida toda. E eu morria de curiosidade de conhecer a escola, eu nunca tinha pisado em uma escola. Meu pai falava que escola era pra pessoas que não queriam nada com a vida, que eram desocupadas, tinha uma mentalidade muito fechada. E eu lembro que eu acordei em um dia aleatório, acordei 5 horas da manhã*

*escondido da minha mãe, minha mãe estava dormindo, saí quietinho e fui com os meus primos para a escola da zona rural. Daí eu cheguei lá e o professor da turma falou 'quem é você?', aí eu falei 'então, meu nome é [nome do participante], eu fugi de casa e eu vim conhecer a escola porque meus pais não deixam'. Isso com 9 anos de idade, por isso que eu falo que foi um fato que ficou marcado. E aí eu fui pra escola, assisti a aula, e quando eu cheguei em casa, a minha mãe tipo... não acreditou que eu fiz aquilo, saí sem permissão e fugi. Mas pra mim foi uma experiência muito válida e que eu sou muito grato por ter tido essa iniciativa mesmo indo contra os princípios do meu pai."*

De acordo com a fala do participante, a negligência parental na sua família biológica envolveu falta de participar ativamente do processo de escolarização e por participar de um contexto familiar de violência doméstica.

Pires e Miyazaki (2005) entendem a negligência em três categorias: a física, a psicológica e a educativa. O caso do participante pode se enquadrar nos três, visto que, além de testemunhar agressões à mãe, ele também era agredido pelo pai; negligência psicológica, uma vez que não lhe parecem ter sido ofertados o carinho, a atenção e o suporte emocional adequados a um desenvolvimento saudável; e a negligência educativa, uma vez que era proibido pelos pais biológicos de frequentar a escola.

Interessante mencionar que o estudo de Moore et al. (2007) constatou que o índice de violência intrafamiliar na zona rural é maior que na zona urbana. O participante desta pesquisa morava em zona rural com sua família de origem, e durante a entrevista, parece associar o território onde nasceu e foi criado durante a infância com as situações que vivenciava.

O participante relata que, posteriormente em sua vida, compreendeu a maneira que seus pais biológicos o criavam, associando-o com a origem pobre e simples da família. Roig e Ochotorena (1993) discutem como a negligência parental por parte dos violadores pode ser consciente ou inconsciente, podendo também ser consequência de falta de informação por parte dos responsáveis, aliada com incapacidade e pobreza. A desvantagem econômica aparece como fator potencializador da prática da negligência, o que é consonante com o discurso do entrevistado (BRONFENBRENNER, 1986; TANG, 2008; DEARING, 2008). O participante

menciona o uso abusivo de álcool por parte do pai, associando-o à violência praticada contra si e contra sua mãe, em convergência com a literatura do tema, que colocam o uso de substâncias psicoativas como fator potencializador à negligência parental (PEIRSON et al., 2001).

#### **4.2 CATEGORIA 2 – O PROCESSO DE SEPARAÇÃO: DA FAMÍLIA BIOLÓGICA À ADOÇÃO**

*“[...] ‘gente, morar na roça, os meus pais não tão nem aí, eu quero estudar, eu quero ser alguém na vida, quero ter minha família’, eu peguei e num episódio corriqueiro né [...] Aí eu peguei minha... já tinha uma bolsa, mochila, eu coloquei todas as coisinhas que eu achava necessários e coloquei dentro da mochila e saí de casa. Falei ‘pai, eu não quero mais morar com você, você é uma pessoa muito desagradável e está me fazendo mal, eu acho que preciso fazer minha vida’. Isso com 12 anos de idade. Saí de casa, desci o morro correndo assim, e ele falando ‘que não sei o quê, não precisa mais voltar aqui, que você não é mais meu filho’. E aí eu fui morar com um tio ali mesmo na roça. Era uma vila, todo mundo morava junto. E aí eu fiquei com meu tio de dezembro de 2005 a fevereiro de 2006.”*

*“Esse casal que me adotou eles não podiam ter filhos, eles já estavam querendo ter filhos é... filho fazia bastante tempo. Então eles pegaram e falaram assim ‘nossa, ele saiu de casa, a gente tá querendo ter filho’. Daí eles conversaram entre eles e pediram pra me chamar. Daí minha mãe pediu pra me chamar, desci da casa do meu tio, fui pra casa da minha mãe, no portão, não entrei. E aí o meu primo perguntou se eu queria tá vindo pra [nome da cidade] pra passar uma semana de férias que eu tava de férias ainda em janeiro e fevereiro eu tava de férias, é... pra ficar aqui, pra conhecer, e se eu me adaptasse, se eu gostaria de estar morando com eles. Na mesma hora eu aceitei [risadas] eu peguei minhas coisas, assim, tomei banho, lembro até hoje, tomei banho, peguei minhas coisinhas e vim.”*

Apesar do filho ter tomado a iniciativa de sair de casa, rompendo relacionamentos com os pais, podemos visualizar o momento em que os pais biológicos deixaram de assumir a sua função diante do adolescente e passaram a guarda para outro casal exercer a parentalidade. O casal de primos da mãe biológica do participante, por ser infértil, e ao saber que o sobrinho estava sem um lar definitivo, ofereceu-se aos pais biológicos a pegar a guarda do menino. Os pais biológicos aceitaram prontamente.

Conforme fora abordado anteriormente nesta pesquisa, a adoção ainda é enxergada com frequência como alternativa à infertilidade, como ocorreu na trajetória de vida do participante. Mas é interessante notar que o casal se encaixa no diminuto grupo de pessoas que aceitam adotar filhos na faixa de idade que o participante tinha, 12 anos.

#### **4.3 CATEGORIA 3 – AS CONSEQUÊNCIAS DA VIVÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA PARENTAL NO PROCESSO DE ADOÇÃO**

*“...eles têm... eles não me adotaram oficialmente, eles têm a minha guarda definitiva. Eu não coloquei o nome deles por uma opção minha, porque eu acreditava que se eu trocasse de nome eu iria estar deixando de ser quem eu era. Então foi um acordo nosso e eles têm a minha guarda definitiva, mas eu não fui adotado oficialmente.”*

*“Então, a princípio foi muito difícil porque é... eu não sabia como era ter um pai e uma mãe de fato, que acordasse e falasse ‘filho, agora é hora de ir pra escola’, ‘filho, você pegou seu lanche?’, ‘filho...’. Então assim, pra mim foi muito novo e eu.. e eu meio que fiquei em conflito comigo mesmo. Eu não sabia lidar com tanto carinho, com*

*tanto amor envolvido. Aí chegou uma parte, acho que na adolescência eu fiquei meio rebelde, acho que é fase de todo mundo, mas por tudo o que eu tinha passado, eu acho que foi um pouco mais intenso. Mas foi só na adolescência, depois disso a gente já voltou a ter uma relação boa novamente.”*

*“Então... o meu pai adotivo... assim, ele é uma excelente pessoa, mas quando eu é... me assumi, me aceitei homossexual, ele meio que foi contra, ele meio que não aceitava o fato, porque, por eu ter sido o primeiro filho dele, acho que pai cria essa expectativa ‘ah, meu primeiro filho, ele vai ser... pra jogar bola junto, ser homem’, exatamente isso. E... não foi então... acho que ele ficou um pouco decepcionado com isso. E aí vieram os atritos, eu não podia levar meu ex-namorado lá, eu levava ele ficava de cara feia, ele não queria que participasse de reuniões da família. Aí a minha mãe, como ela é muito amorosa, muito justa, ela falou ‘filho, está na hora de você ter sua vida’. Então assim, a minha vó ela faleceu há 2 anos, e ela tava viúva, ela morava aqui na casa da frente, aí ela estava sozinha, e ela tinha problema de saúde. Aí minha mãe falou assim ‘filho, eu vou pedir a casa do... do inquilino, que era essa, tava alugada, é da família essa casa, eu vou pedir a casa pro inquilino e você vai morar lá. Daí pelo menos você vai ter sua vida e você vai fazer companhia pra sua vó.’ Eu fiquei 2 anos com minha vó, daí ela faleceu e eu continuei morando sozinho aqui.”*

A partir das falas do participante sobre como a vivência com a família biológica afetou na adaptação com a família adotiva, o participante trouxe a sua experiência conflituosa em receber um amor e um carinho que até então não conhecia. lidar com os pais adotivos tratando-o com amor e cuidado.

De acordo com Bronfenbrenner e Ceci (1994), é a família que medeia a socialização da criança com o mundo, oferecendo, portanto, a primeira base para as relações sociais da criança. A fala do participante mostra as consequências do convívio em uma família que não consegue sustentar essa base de socialização, fazendo com que a criança não saiba lidar com uma outra família na qual os pais de fato cumprem o papel de socialização.

O participante deixa claro que, para ele, a vivência na família biológica contribuiu para as dificuldades que, ao longo da adolescência, encontro na relação com os pais adotivos. Andrade et al. (2005) afirmam que vínculos frágeis com os cuidadores quando bebê e quando criança podem trazer prejuízos futuros na

capacidade do indivíduo em solução de problemas. A adolescência já é, por si só, permeada de mudanças e desafios, tanto na vida do adolescente quanto na dinâmica familiar. É um período no qual a família inteira passa pelo “adolescer”, em que há muitas descobertas e cada membro da família assume novos papéis, pois o modo de relação entre pais e filhos quando estes eram crianças já não mais cabe na fase adolescente (CERVENY; BERTHOUD, 2009). Essas mudanças e desafios exigem do adolescente e da família habilidades de lidar com os problemas. Diante de tudo isso, pode-se afirmar que os vínculos frágeis que o participante estabeleceu com seus cuidadores na família biológica podem ter tido grande influência na habilidade do adolescente de traçar soluções para atenuar os desafios e conflitos já inerentes a este período do desenvolvimento humano.

Goldstein, Freud e Solnit (1987) também afirmam que dificuldades na adaptação ao meio podem ser uma das consequências de um apego inseguro da criança com os cuidadores. Evidenciada pelo participante, a dinâmica abusiva e violenta que conheceu em sua família de origem repercute em sua vida posteriormente, como essa possível dificuldade de adaptação acentuando os conflitos que teve com sua nova família. Além disso, também consideramos que os pais adotivos apresentaram habilidades limitadas para se relacionarem com demandas diferentes das suas crenças.

Um aspecto interessante na fala do participante é o fato de não ter mudado seu nome para a inclusão oficial na família adotiva, com justificativa de que, se ele mudasse, estaria deixando de ser quem era. A importância dada ao nosso nome próprio é porque ele consiste na expressão do desejo do outro, no caso, seus pais biológicos (MARTINS, 1991). Ou seja, toda a dinâmica de relações do casal é refletida no nome que ele dá ao filho, mostrando a relevância que o nome escolhido tem (RABINOVICH; TRAVAGLINI; COSER; ESTEVES, 1993). Além disso, o nome que recebemos ao nascer representa a lealdade com a nossa família de origem, o compromisso familiar (BÖSZÖRMÉNYI-NAGY; SPARK, 1983). É muito interessante notar que, mesmo o participante demonstrando firmemente que decidiu pertencer a outra família, ele ainda optou por manter o nome oficial dado a si pelos pais biológicos, revelando a importância simbólica do nome de origem e o pertencimento também à família biológica.

#### 4.4 CATEGORIA 4 – AS HABILIDADES SOCIAIS DO INDIVÍDUO QUE VIVIENCIOU NEGLIGÊNCIA PARENTAL NA INFÂNCIA

*“Olha, eu sou uma pessoa de poucos amigos, muito poucos amigos mesmo, porque... eu não... aprendi a... lidar bem. [...] Então assim, hoje eu tenho amizades sim... a C. mesmo é um exemplo [ele se refere a minha irmã] de amizade mesmo, da gente conversar, da gente compartilhar, da gente respeitar as diferenças um do outro e... mas assim, são poucas, tenho poucas amizades, mas elas são sólidas, é de frequentar casa, é de ligar, é de conversar.”*

*“Os meus pais todo dia minha mãe vem em casa, todo dia ela me liga, todo dia ela pergunta se eu almocei se eu não almocei, se eu tô bem. Minha mãe, é... adotiva é... [risadas].”*

Considerando apenas a fala do participante ao afirmar que tem poucos amigos, pode-se identificar a possibilidade de que ele apresente certo desajuste em algumas habilidades sociais mais relacionadas à categoria “comunicação”, que inclui iniciar e manter uma conversa, e à categoria “fazer e manter amizade”, a qual abrange todos os comportamentos necessários para manter uma amizade, como conversar, ouvir e fazer confidências, manifestar solidariedade, expressar sentimentos etc. (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018). Mas pode-se notar que o foco da dificuldade do participante são os primeiros passos da construção de uma amizade. O mesmo afirma que tem amizades de muito longo prazo e que as mantém até hoje, levando à hipótese de que a dificuldade do participante é a iniciativa em se interessar em uma nova amizade, iniciar uma conversa e manter conversações frequentes (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018).



#### 4.5 CATEGORIA 5 – A VIVÊNCIA DA NEGLIGÊNCIA PARENTAL E AS DIFICULDADES NOS VÍNCULOS SOCIAIS

*“[...] acho que por tudo o que eu passei, hoje eu desconfio de todo mundo, eu não vou me entregar senão eu posso me machucar. Aí eu não vou ser amigo demais senão eu posso me machucar e aí eu vou sofrer de novo.”*

*“Afetou e ficou marcas eu diria, porque até hoje eu não sei é... ser filho. Eu sinto isso. Às vezes minha mãe vem com... um carinho, com... e eu não consigo retribuir da mesma forma, por eu não ter tido na infância. Então eu acredito sim que tenha afetado e até de forma significativa eu diria.”*

Na nossa cultura, costumamos ouvir e aprender que o amor das nossas mães biológicas é algo inato, incondicional e inquestionável (HUBER; SIQUEIRA, 2010). Considerando que a vivência da criança com a família de origem e com os cuidadores principais é essencial para o desenvolvimento físico e afetivo-social da mesma (ZAMBERLAN, 1996), o que se busca entender nesta categoria é quais são os impactos nas habilidades sociais de um indivíduo que vivenciou a negligência dos pais.

O participante afirma que ainda hoje tem dificuldade em lidar com o carinho da mãe e de se entregar para outros relacionamentos, por sentir medo. Del Prette e Del Prette (2017) afirmam que a forma mais efetiva de uma pessoa aprender as habilidades sociais é por meio das consequências após a emissão desses comportamentos. Considerando a fala do participante, essas dificuldades que relatou podem ser reflexo da vivência do participante, quando criança, em uma dinâmica familiar violenta e negligente. Os seus primeiros relacionamentos foram com os seus pais biológicos, onde não havia reciprocidade de afeto, de respeito e de proteção.

A formação da identidade de um indivíduo tem grande influência pelo relacionamento que ele teve com seu ambiente, principalmente com seu cuidador principal, que geralmente são o pai e a mãe, sendo esta última a que amamenta o

filho quando bebê e cuida do mesmo até que cresça, na maioria das vezes. A identidade de uma pessoa está diretamente relacionada com a confiança, e esta influencia fortemente na socialização. Cuidadores que foram duros, severos e erráticos com seus filhos podem ter contribuído para que essa criança cresça sem confiança (ERIKSON, 1980). O caso do participante pode ser encaixado nesse último cenário. Além disso, Patterson, DeBaryshe e Ramsey (1989) afirmam que a rejeição parental pode desenvolver o comportamento antissocial. Portanto, pode-se considerar que esse cenário vivido pelo participante com sua família biológica influenciou diretamente no modo dele de se relacionar, trazendo esse medo de estabelecer confiança nos relacionamentos de amizades.

Considerando a vivência da negligência parental e de violência intrafamiliar pelo participante, faz-se pertinente considerar as conclusões de Bolsoni-Silva, Del Prette e Oishi (2003): crianças que vivenciaram o uso de métodos coercitivos e punitivos pelos pais podem criar ressentimento de seus genitores, baixa autoestima, baixa autoconfiança e pouca flexibilidade comportamental. Em complemento, Del Prette e Del Prette (1999) também observam a falha na aprendizagem de habilidades sociais pela criança como consequência de uma educação agressiva, com relações familiares pobres e com pouca empatia. Pode-se considerar que o participante reconhece que apresenta essas consequências no seu modo de se relacionar, influenciando diretamente o mesmo no modo de se relacionar, incluindo o sentimento do medo de se relacionar.

#### **4.6 CATEGORIA 6 – AS HABILIDADES SOCIAIS (IHS2-DEL-PRETTE)**

De acordo com a apuração do Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS2-Del-Prette) (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018), o participante apresentou os seguintes resultados (tabela 2 e gráfico 1):

Tabela 2 – Resultados do IHS do participante por Escores, Pontos e Percentis

Escore	Pontos	Percentil
Geral	64	15
F1	27	15
F2	1	3
F3	18	10
F4	18	95
F5	12	20

Fonte: Dados obtidos da correção do IHS do participante

Gráfico 2 – Resultados do IHS do participante por Percentis



Fonte: Dados obtidos da correção do IHS do participante

Portanto, considerando os dados estatísticos das correções, seguem as conclusões descritivas sobre as habilidades gerais e sobre cada fator especificamente:

- **Escore Total:** repertório inferior de Habilidades Sociais. Indicativo de déficit e necessidade de Treinamento de Habilidades Sociais, especialmente naquelas subescalas e itens mais críticos para o ajustamento pessoal e profissional;
- Os fatores **Conversação assertiva**, **Abordagem afetivo-sexual**, **Expressão de sentimento positivo** e **Desenvoltura social** demonstram o seguinte resultado: repertório inferior de Habilidades Sociais. Indicativo de déficit e necessidade de

Treinamento de Habilidades Sociais, especialmente naquelas subescalas e itens mais críticos para o ajustamento pessoal e profissional.

- O fator 4 - **Autocontrole/enfrentamento** – foi o fator de maior destaque: repertório altamente elaborado de Habilidades Sociais com resultados acima da média para praticamente todos os itens e subescalas em que aparecem. Indicativo de recursos interpessoais altamente satisfatórias nesses itens.

É possível considerar que, no geral, o participante possui habilidades sociais bastante deficientes, com exceção das habilidades incluídas no fator de autocontrole e enfrentamento. Esse fator inclui as seguintes habilidades sociais: defender outrem em grupo, lidar com críticas injustas, discordar em grupo de conhecidos, expressar desagrado a amigos e discordar de autoridade (DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2018). Nota-se que essas habilidades sociais com resultados acima da média dizem respeito a comportamentos sociais de defesa pessoal, manifestos, por exemplo, quando o participante sai da casa de sua família de origem. Na situação relatada, fica claro que o participante não aceitou a situação injusta que vivia, expressou seu desagrado e discordou de suas autoridades, seus pais.

Esse dado obtido, de que o fator de enfrentamento foi apontado como alto, pode-se relacionar com outro estudo que identificou que crianças que passaram por negligência têm maior tendência de desenvolver resiliência (GRAHAM-BERMANN; GRUBER; HOWELL; GIRZ, 2009). De acordo com Flach (1991), a resiliência é a habilidade de tolerar a dor, as adversidades, os riscos e o estresse, respondendo a estes últimos com ajustamento. O participante lidou com a situação de estresse que vive em sua família de origem até seus 12 anos, tomando uma posição decisiva ao sair daquele ambiente. O ato de sair da casa dos pais tão jovem demonstra uma busca por autopreservação, inconformando-se com o ambiente hostil em que estava inserido. Não só isso, mas como aceitando outro casal adotá-lo, numa outra casa, numa nova cidade, num novo e desconhecido mundo, mas que o permitiu crescer e evoluir. Portanto, esse ato demonstra bons níveis de resiliência, podendo então o conceito de resiliência estar intimamente ligado com o conceito das habilidades sociais de enfrentamento.

Em contrapartida, constata-se que as habilidades sociais mais deficitárias do participante são: manter conversação, pedir favores a desconhecidos, abordar para relação sexual, apresentar-se a outra pessoa, manter conversa com desconhecidos, pedir favores a colegas e lidar com chacotas. Pode-se notar que a maioria destas são habilidades sociais básicas que usamos em situações do nosso cotidiano, ou seja, o participante pode ter dificuldades em lidar com eventos de seu dia a dia.

Um estudo realizado por Barroso, Barbosa-Ducharme, Cruz e Silva (2018) trouxe resultados interessantes que podem ser relacionados com os resultados desta pesquisa. O estudo em questão se propôs a comparar habilidades sociais e problemas de comportamento em três diferentes grupos: adolescentes que moram com sua família de origem, adolescentes adotados e adolescentes em acolhimento. No que diz respeito às habilidades sociais no geral, o grupo de adolescentes adotados se mostrou com uma pontuação consideravelmente menor ( $=80,16$ ) que o grupo de adolescentes com a família de nascimento ( $=98,31$ ), mas também consideravelmente maior do que os adolescentes em acolhimento ( $=56,80$ ). Em todas as categorias individuais de habilidades sociais o mesmo padrão é revelado: pontuação do grupo de adolescentes com a família de nascimento > pontuação do grupo de adolescentes adotados > pontuação do grupo em acolhimento. Todavia, a habilidade social de autocontrole (também chamada de enfrentamento) foi a habilidade com menor variação entre os grupos, concordando com o dado trazido no inventário do participante desta pesquisa, que registrou como altíssimo o fator de enfrentamento. Além disso, no âmbito dos problemas de comportamento, o grupo de adolescentes adotados obteve a maior pontuação no que diz respeito a menor tendência de desenvolver problemas relacionados à hiperatividade. Visto que um dos sintomas principais da hiperatividade é falar em demasia (APA, 2014), a tendência diminuída de comportamento hiperativo no grupo de adolescentes adotados é compatível, portanto, com os resultados deficientes de comunicação do inventário do participante desta pesquisa, quando correlacionando as habilidades sociais de comunicação social ativa com a hiperatividade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os objetivos propostos foram alcançados. A vivência da negligência parental na infância do indivíduo foi compreendida, sendo os pontos principais manifestados pelo participante: a falta que ele sentia de participar ativamente do contexto escolar, visto que era proibido de ir à escola; e o grande sofrimento em participar de um contexto familiar de violência doméstica. Sofrimento este que o fez sair de casa por decisão própria, indo morar com outros parentes e posteriormente sendo adotado pelo casal de primos de sua mãe biológica.

A vivência da situação de negligência parental na infância, conforme o próprio participante afirma, trouxe dificuldades para ele em seu processo de adoção, principalmente no que diz respeito em ele saber lidar com o carinho que mãe e pai adotivos proporcionaram.

As habilidades sociais do participante foram identificadas e compreendidas, tanto qualitativamente, por meio de seu discurso, quanto de forma quantitativa, por meio do Inventário de Habilidades Sociais 2. Foi identificado um repertório bastante deficiente em todos os fatores (Conversação Assertiva, Abordagem Afetivo-Sexual, Expressão de Sentimento Positivo e Desenvoltura Social), indicando uma necessidade de treinamento destas habilidades, com exceção das habilidades sociais do fator Autocontrole/enfrentamento. Este último se apresentou em nível acima da média, entrando de acordo com a história de vida do participante, marcada pelo enfrentamento em seus comportamentos.

A partir da apuração do IHS2 do participante em comparação com o discurso dado sobre a negligência parental vivida, correlações entre a situação de negligência parental vivida na infância e dificuldades posteriores no estabelecimento e manutenção saudável de vínculos sociais foram possíveis de serem identificadas. Na revisão bibliográfica constatou-se que um vínculo deficiente entre cuidador e a criança pode trazer inúmeras consequências ao desenvolvimento, inclusive nas habilidades

sociais da criança. O próprio participante confirmou que, por conta do que viveu na infância, hoje tem medo de se entregar para relacionamentos, devido ao receio de ser machucado pelo outro, discurso este que coincide com o repertório de habilidades sociais deficiente identificado.

Também pode-se considerar que este estudo de caso confirmou as pesquisas e teorias acumuladas pela literatura da área e neste trabalho discutidas de forma que é possível afirmar que esta serve de contribuição para a produção de conhecimento nesta área.

Os dados analisados e produzidos através deste estudo de caso, em articulação com a fundamentação teórica já existente sobre o tema, podem cooperar na implementação de novas práticas para psicólogos e profissionais correlatos à área que lidam com crianças, adolescentes e/ou adultos que passaram ou passam por situações de negligência parental. Na clínica, os psicólogos, ao atenderem casos como esse, podem obter uma base de informação sobre a temática a fim de aplicar ferramentas que auxiliem no treinamento de habilidades sociais do cliente. Não só em consultórios particulares, mas em instituições educacionais e de saúde, os profissionais da área podem se beneficiar dos dados aqui investigados, podendo gerar grandes mudanças nos tratamentos relacionados ao tema.

Contudo, é importante ressaltar que esta pesquisa trouxe apenas o caso de um sujeito, não podendo as considerações aqui desenvolvidas serem interpretadas de maneiras amplas e genéricas. Seria bastante profícua a realização de novas pesquisas quantitativas que pudessem obter uma amostra maior de sujeitos cujas histórias de vida contemplam os critérios estabelecidos. A aplicação do Inventário de Habilidades Sociais 2 em escala maior permitiria uma perspectiva estatística mais ampla a respeito do fenômeno.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, Robert; EMMONS, Michael. **Comportamento assertivo**: Um guia de auto-expressão. Belo Horizonte: Interlivros, 1978.

APA. American Psychiatric Association. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5 ed. (DSM-V). Porto Alegre: Artmed, 2014.

AMIM, Isabela Dias; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. Preferências por Características do Futuro Filho Adotivo Manifestadas por Pretendentes à Adoção. **Interação em Psicologia**, n. 11, v. 2, p. 241-252, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/7653/8145>&gt;. Acesso em: 19 out. 2020.

ANDRADE, Susanne Anjos et al. Ambiente Familiar e desenvolvimento cognitivo infantil: uma abordagem epidemiológica. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 606-611, ago. 2005. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000400014&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000400014&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 15 dez. 2019.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 279p. Disponível em: [http://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/Busca/Download?codigoArquivo=112&nomeArquivo=ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia\\_text.pdf](http://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/Busca/Download?codigoArquivo=112&nomeArquivo=ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia_text.pdf). Acesso em: 17 dez. 2019.

AUDUSSEAU-POUCHARD, Martine. **Adoptar un hijo hoy**. Barcelona: Planeta, 1997. 326p.

BALCOM, Dennis. Absent father: effects on abandoned sons. **Journal of Men's Studies**, Brookline, v. 6, n. 3, p. 283-296, spring 1998. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.1030.5399&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BARROSO, Raquel; BARBOSA-DUCHARNE, Maria; CRUZ, Orlanda; SILVA, Ana. Competência social em adolescentes adotados: Estudo comparativo com adolescentes não adotados e em acolhimento residencial. **Análise Psicológica**, n. 2, v. 36, p. 185-197, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v36n2/v36n2a05.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

BAZON, Marina Rezende. Violências contra crianças e adolescentes: Análise de quatro anos de notificações feitas no Conselho Tutelar na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 323-332, fev. 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2008000200011&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000200011&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 25 dez. 2019.



BELSKY, Jay. Etiology of child maltreatment: A developmental-ecological analysis. **Psychological Bulletin**, Washington, v. 114, n. 3, p. 413-434, nov. 1993. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/8272464/>. Acesso em: 30 dez. 2019.

BERTHOUD, Cristiana Mercadante Esper. **Filhos do coração**. São Paulo: Cabral Editora Universitária, 1997. 160p. Disponível em: [https://books.google.com.br/books/about/Filhos\\_do\\_cora%C3%A7%C3%A3o.html?id=FOZJHQAACAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/Filhos_do_cora%C3%A7%C3%A3o.html?id=FOZJHQAACAAJ&redir_esc=y). Acesso em: 30 dez. 2019.

BOLSONI-SILVA, Alessandra Turini; DEL PRETTE, Almir; OISHI, Jorge. Habilidades sociais de pais e problemas de comportamento de filhos. **Argumento**, Curitiba, v. 5, n. 9, p. 11-29, abr. 2003. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942008000100010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942008000100010). Acesso em: 31 dez. 2019.

BONOMI, Carlo. Identification with the aggressor. **Psychoanalytic Dialogues**, v. 12, p. 153-158, jul. 2002. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/10481881209348659>. Acesso em: 2 jan. 2020.

BÖSZÖRMÉNYI-NAGY, Iván; SPARK, Geraldine. **Lealdades invisibles**. Buenos Aires: Amorrortu, 1983. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/112788528/Lealdades-Invisibles-Boszormenyi>. Acesso em: 27 set. 2020.

BOWLBY, John. **Separação: angústia e raiva**. São Paulo: Martins Fontes, 1984. 451p. (Apego e Perda, v. 2).

BOWLBY, John. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 3.133, de 8 de janeiro de 1957. **Atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3133.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965. **Dispõe sobre a legitimidade adotiva**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4655.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4655.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10617500/artigo-28-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de Agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art3). Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de Junho de 2014. **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art2). Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm#art35](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm#art35). Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. **Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm). Acesso em: 20 mai. 2020.

BRONFENBRENNER, Urie. Ecology of the family as a context for human development: Research perspectives. **Developmental Psychology**, v. 22, n. 6, p. 723-742, abr. 1986. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/1737/8413f37060b3b705b7158af59d61d3cb3385.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRONFENBRENNER, Urie; CECI, Stephen. Nature-nurture reconceptualized in developmental perspective: a bioecological model. **Psychological Reviews**, v. 101, n. 4, p. 568-586, oct. 1994. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/7984707/>. Acesso em: 5 jan. 2020.

BRUM, Evanisa Helena Maio; SCHERMANN, Lígia. Vínculos iniciais e desenvolvimento infantil: abordagem teórica em situação de nascimento de risco. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2. p. 457-467, 2004. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232004000200021&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232004000200021&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 15 jan. 2020.

CABALLO, Vicente E. El papel de las habilidades sociales en el desarrollo de las relaciones interpersonales. *In*: ZAMIGNANI, Denis Roberto. (Org.). **A aplicação da análise do comportamento e da terapia cognitivo-comportamental no hospital geral e**

**nos transtornos psiquiátricos.** São Paulo: ARBytes, 1997. p. 229-233. (Sobre Comportamento e Cognição, v. 3).

CABALLO, Vicente E. **Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais.** São Paulo: Santos Editora, 2003. 408p.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD, Cristiana Mercadante Esper. **Família e Ciclo Vital: nossa realidade em pesquisa.** 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber:** elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000. 93p. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/1995>. Acesso em: 24 de set. 2020.

CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da maternidade:** uma crítica a Freud a partir da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990. 320p.

CIA, Fernanda; PEREIRA, Camila de Sousa; DEL PRETTE, Zilma; DEL PRETTE, Almir. Habilidades sociais parentais e o relacionamento entre pais e filho. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 1, p. 73-81, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v11n1/v11n1a09.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

COSTA, Liana Fortunato; CAMPOS, Niva Maria Vasques. A Avaliação Psicossocial no Contexto da Adoção: Vivências das Famílias Adotantes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 19, n. 3, p. 221-230, set./dez. 2003. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722003000300004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722003000300004&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 25 jan. 2020.

DALBEM, Juliana Xavier; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 12-24, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v57n1/v57n1a03.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2020.

DARLING, Nancy; STEINBERG, Laurence. Parenting Style as Context: An Integrative Model. **Psychological Bulletin**, v. 113, n. 3, p. 487-496, may. 1993. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/232493813\\_Parenting\\_Style\\_as\\_Context\\_An\\_Integrative\\_Model](https://www.researchgate.net/publication/232493813_Parenting_Style_as_Context_An_Integrative_Model). Acesso em: 31 jan. 2020.

DEARING, Eric. Psychological costs of growing up poor. **Annals of the New York Academy of Sciences**, New York, v. 1136, n. 1, p. 324-332, feb. 2008. Disponível

em: [https://www.researchgate.net/journal/0077-8923\\_Annals\\_of\\_the\\_New\\_York\\_Academy\\_of\\_Sciences](https://www.researchgate.net/journal/0077-8923_Annals_of_the_New_York_Academy_of_Sciences). Acesso em: 2 fev. 2020.

DEL PRETTE, Zilma Aparecida; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das habilidades sociais: terapia e educação**. Petrópolis: Vozes, 1999.

DEL PRETTE, Zilma Aparecida; DEL PRETTE, Almir. **Inventário de Habilidades Sociais (IHS-Del-Prette)**: Manual de aplicação, apuração e interpretação. 1 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

DEL PRETTE, Zilma Aparecida; DEL PRETTE, Almir. Habilidades Sociais e Análise do Comportamento. **Perspectivas em Análise do Comportamento**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 104-115, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pac/v1n2/v1n2a04.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020

DEL PRETTE, Zilma Aparecida; DEL PRETTE, Almir. **Competência social e habilidades sociais**: manual teórico-prático. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2018.

DEVOGLER, Karen L.; EBERSOLE, Peter. Categorization of college students' meaning of life. **Psychological Reports**, Fullerton, v. 46, n. 2, p. 387-390, apr. 1980. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.2466/pr0.1980.46.2.387?journalCode=prxa> > Acesso em: 5 fev. 2020.

EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção Tardia: Altruísmo, Maturidade e Estabilidade Emocional. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 73-80, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v14n1/5208.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

ELSEN, Ingrid. Cuidado familiar: uma proposta inicial de sistematização conceitual. *In*: ELSEN, Ingrid; MARCON, Sonia Silva; SANTOS, Maria Regina. (Orgs.) **O viver em família e sua interface com a saúde e a doença**. Maringá: Eduem, 2002, p. 11-27.

ERIKSON, Erik. **O ciclo vital completo**. Porto Alegre: Artmed, 1980.

EVANS, Gary William; ENGLISH, Kimberly. The environment of poverty: Multiple stressor exposure, psychophysiological stress, and socioemotional adjustment. **Child Development**, v. 73, n. 4, p. 1238-1248, jul./aug. 2002. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12146745/#>. Acesso em: 15 fev. 2020.

FEITOSA, Fabio Biasotto. Habilidades sociais e sofrimento psicológico. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio Janeiro, v. 65, n. 1, p. 38-50, jan./abr. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v65n1/v65n1a04.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. O Promotor de Justiça frente à institucionalização de criança e adolescente em entidade de abrigo e a destituição do poder familiar.

**Justitia**, São Paulo, dez. 2004. Disponível em:

<http://www.revistajustitia.com.br/artigos/db14w4.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

FLACH, Frederic. **Resiliência: a arte de ser flexível**. São Paulo: Saraiva, 1991.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez, 1995. 152p.

Disponível em:

[https://www.academia.edu/1140843/Caminhos\\_da\\_Ado%C3%A7%C3%A3o](https://www.academia.edu/1140843/Caminhos_da_Ado%C3%A7%C3%A3o). Acesso em: 20 fev. 2020.

FORNA, Aminatta. **Mãe de todos os mitos**: como a sociedade modela e reprime as mães. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999. 316p.

FRESTON, Yolanda Maria Braga; FRESTON, Paul. A mãe biológica em casos de adoção: Um perfil da pobreza e do abandono. *In*: FREIRE, Fernando. (Org.)

**Abandono e adoção II**. Curitiba: Terra dos Homens, 1994, p. 81-90.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDSTEIN, Jeffrey; FREUD, Anna; SOLNIT, Albert Jay. **No interesse da criança?** São Paulo: Martins Fontes, 1987. 119p.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. Estilos parentais e comportamento antissocial. *In*: DEL PRETTE, Zilma Aparecida; DEL PRETTE, Almir. (Orgs.). **Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem**. Campinas: Alínea, 2003, p. 21-60.

GRAHAM-BERMANN, Sandra; GRUBER, Gabrielle; HOWELL, Kathryn; GIRZ, Laura. Factors discriminating among profiles of resilience and psychopathology in children exposed to intimate partner violence (IPV). **Child Abuse and Neglect**, v. 33, n. 9, p. 648-660, 2009. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19804905/>. Acesso em: 21 set. 2020.

HUBER, Manoela Ziegler; SIQUEIRA, Aline Cardoso. Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 200-216, abr. 2010. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v12n2/v12n2a14.pdf>> Acesso em: 25 fev. 2020.

JONES, Merry Bloch. **Birthmothers**: women who have relinquished babies for adoption tell their stories. Chicago: Review Press, 1993. 316p.

LAHEY, Benjamin Bernard. Public health significance of neuroticismo. **American Psychologist**, v. 64, n. 4, p. 241-256, may./jun. 2009. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2792076/>. Acesso em: 29 fev. 2020.

LEVINZON, Gina Khafif. **Adoção: clínica psicanalítica**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. 164p.

MARIANO, Fernanda Neísa; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais? **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 11-19, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v21n1/a02v21n1.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2020.

MARTINS, Francisco. **O Nome Próprio: da gênese do eu ao reconhecimento do outro**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1991.

MASLOW, Abraham Harold. **Introdução à Psicologia do Ser**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1962. 279p.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 356-372, mai./ago. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v10n2/v10n2a05.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: [http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/minayo\\_\\_2001.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf). Acesso em: 1 mar. 2020.

MORESCHI, Marcia Teresinha. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contras-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>. Acesso em: 25 fev. de 2020.

MOORE, Charity; PROBST, Janice; TOMPKINS, Mark; CUFFE, Steven; MARTIN, Amy. The prevalence of violent disagreements in US families: Effects of residence, race/ethnicity, and parental stress. **Pediatrics**, v. 119, n. 1, p. 68-76, feb. 2007. Disponível em: [https://pediatrics.aappublications.org/content/119/Supplement\\_1/S68](https://pediatrics.aappublications.org/content/119/Supplement_1/S68). Acesso em: 21 de set. 2020.

MOTTA, Maria Antonieta Paisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001. 287p.

PAIVA, Leila Dutra de. **Adoção: significado e possibilidades**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. 180p.

PATTERSON, Gerald Roy; DEBARYSHE, Barbara; RAMSEY, Elizabeth. A developmental perspective on antisocial behavior. **American Psychologist**, v. 44, n. 2, p. 329-335, 1989. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/1989-26278-001>. Acesso em: 5 mar. 2020.

PEIRSON, Leslea; LARENDAU, Marie-Claire; CHAMBERLAND, Claire. Context, contributing factors, and consequences. *In*: PRILLELTENSKY, Isaac; NELSON, Geoffrey; PEIRSON, Leslea. (Eds.). **Promoting family wellness and preventing child maltreatment: Fundamentals for thinking and action**. Toronto: University of Toronto Press, 2001. cap. 2. p. 41-123.

PIRES, Ana Lucia Donda; MIYAZAKI, Maria Cristina de Oliveira. Maus-tratos contra crianças e adolescentes: Revisão da literatura para profissionais da saúde. **Ciência e Saúde**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 42-49, jan./mar. 2005. Disponível em: [http://repositorio-racs.famerp.br/racs\\_ol/Vol-12-1/08%20-%20id%20102.pdf](http://repositorio-racs.famerp.br/racs_ol/Vol-12-1/08%20-%20id%20102.pdf). Acesso em: 10 mar. 2020.

RABINOVICH, Elaine Pedreira; TRAVAGLINI, Daniela; COSER, Anna Crisíina Pereira Hulle; ESTEVES, Eloane Neves. Atribuição de nomes próprios e seu papel no desenvolvimento segundo o relato dos nomeados. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 3, n. 2, 1993. p. 119-137. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/315908301\\_ATRIBUICAO\\_DE\\_NOMES\\_PROPRIOS\\_E\\_SEU\\_PAPEL\\_NO\\_DESENVOLVIMENTO\\_SEGUNDO\\_O\\_RELATO\\_DOS\\_NOMEADOS](https://www.researchgate.net/publication/315908301_ATRIBUICAO_DE_NOMES_PROPRIOS_E_SEU_PAPEL_NO_DESENVOLVIMENTO_SEGUNDO_O_RELATO_DOS_NOMEADOS). Acesso em: 27 set. 2020.

RIBAS, Adriana Ferreira Paes; MOURA, Maria Lúcia Seidl. Responsividade materna e teoria do apego: uma discussão crítica do papel de estudos transculturais. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 315-322, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v17n3/a04v17n3.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

ROIG, Antonio Martínéz; OCHOTORENA, Joaquín de Paúl. **Maltrato y abandono en la infancia**. Barcelona: Martinez Roca, 1993. 176p.

RUTTER, Michael. Parent-child separation: psychological effects on the children. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, England, v. 12, p. 233-260, oct. 1971. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1469-7610.1971.tb01086.x>. Acesso em: 25 mar. 2020.

SCHETTINI-FILHO, Luiz. **Compreendendo o filho adotivo**. Recife: Bagaço, 1998. 186p. Disponível em: [https://books.google.com.br/books/about/COMPREENDENDO\\_O\\_FILHO\\_ADOTIVO.html?id=0kC1pwAACAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/COMPREENDENDO_O_FILHO_ADOTIVO.html?id=0kC1pwAACAAJ&redir_esc=y). Acesso em: 25 mar. 2020.

SEGRIN, Chris. Social skills deficits associated with depression. **Clinical Psychology**, v. 20, n. 3, p. 379-403, 2000. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10779900/>. Acesso em: 30 mar. 2020.

SHAFFER, David. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência**. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 627p. Disponível em: [https://books.google.com.br/books/about/Psicologia\\_do\\_desenvolvimento.html?id=miTOMAAACAAJ&source=kp\\_book\\_description&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/Psicologia_do_desenvolvimento.html?id=miTOMAAACAAJ&source=kp_book_description&redir_esc=y). Acesso em: 30 mar. 2020.

SIPIA. Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Consulta. Disponível em: <https://sipiaconselhotutelar.mdh.gov.br/relatorio/violacoes-por-direito-violado>. Acessado em: 25 fev. 2020.

SOEJIMA, Carolina Santos.; WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. O que leva uma mãe a abandonar um filho? **Aletheia**, Canoas, n. 28, p. 174-187, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n28/n28a14.pdf>. Acessado em: 15 ago. 2019.

SPITZ, René Arpad. **O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetais**. São Paulo: Martins Fontes, 1979. 363p. Disponível em: <http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2017/10/O-primeiro-ano-de-vida.pdf>. Acessado em: 15 ago. 2019.

STEVENS, Simon; NELLIGAN, Donna; KELLY, Lisa. Adolescents at risk for mistreating their children. **Child Abuse and Neglect**, n. 25, n. 6, p. 753-769, jun. 2001. Disponível em: <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/>. Acessado em: 30 nov. 2019.

TANG, Connie. Working toward a conceptual definition of child neglect. **Journal of Health & Human Services Administration**, v. 31, n. 3, p. 356-384, feb. 2008. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/24000722\\_Working\\_toward\\_a\\_conceptual\\_definition\\_of\\_child\\_neglect](https://www.researchgate.net/publication/24000722_Working_toward_a_conceptual_definition_of_child_neglect). Acessado em: 30 set. 2019.

WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. A Pesquisa sobre adoção como um fator preventivo. *In*: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA (Org.). Resumos de comunicações científicas, **XXVI Reunião Anual de Psicologia**. Ribeirão Preto: SBP, 1996, p. 18.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Laços de Ternura: Pesquisas e histórias de adoção**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Aspectos psicológicos da adoção**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.



WINNICOTT, Donald Woods. **A Família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 1993. 264p. Disponível em: [https://books.google.com.br/books/about/A\\_Fam%C3%ADlia\\_E\\_O\\_Desenvolvimento\\_Individual.html?id=sgtezgAACAAJ&source=kp\\_book\\_description&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/A_Fam%C3%ADlia_E_O_Desenvolvimento_Individual.html?id=sgtezgAACAAJ&source=kp_book_description&redir_esc=y). Acessado em: 30 set. 2019.

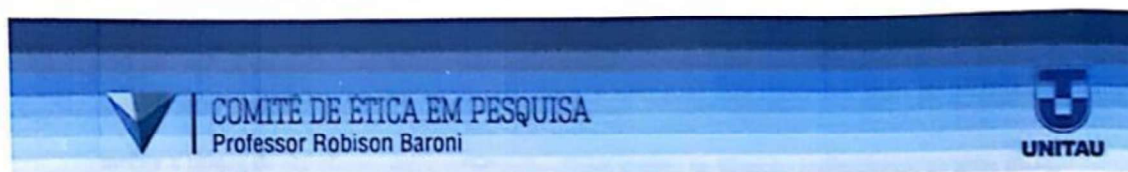
WHO. World Health Organization; IPSCAN. International Society For Prevention Of Child Abuse And Neglect. **Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence**, 2006. Disponível em: <https://www.ispcan.org/>. Acesso em: 20 nov. 2019.

WRIGHSTMAN, Lawrence. Measurement of philosophies of human nature. **Psychological Reports**, v. 14, n. 3, p. 743-751, jun. 1964. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.2466/pr0.1964.14.3.743>. Acesso em: 25 nov. 2019.

ZAMBERLAN, Maria Aparecida Trevisan; BIASOLI-ALVES, Zelia Maria Mendes. **Interações familiares: teoria, pesquisa e subsídios à intervenção**. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1996. 234p.

ZANNON, Célia Maria da Costa. **O comportamento de crianças hospitalizadas e a rotina hospitalar: subsídios para atuação do psicólogo junto à equipe de pediatria**. 1981. Tese (Doutorado em Psicologia Experimental) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

## ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO LIVRE E ESCLARECIDO



### MODELO DE TCLE (para estudos que seguem a Resolução CNS 466/12) TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa "A NEGLIGÊNCIA PARENTAL E SEUS IMPACTOS NAS HABILIDADES SOCIAIS DO INDIVÍDUO: UM ESTUDO DE CASO", sob a responsabilidade da pesquisadora Andreza Maria Neves Manfredini. Essa pesquisa tem como objetivo geral compreender as habilidades sociais dos indivíduos que passaram por situação de negligência parental e posteriormente adotados. A metodologia consiste em algumas etapas: a) será publicado em redes sociais um questionário online a fim de coletar informações sobre o perfil e histórico do participante. O objetivo dessa etapa é que seja realizada uma espécie de recrutamento para que o máximo número de pessoas possa responder online, e que, após o fechamento do questionário, serão escolhidos no mínimo 5 participantes que mais se encaixaram para o estudo; b) primeiramente, no encontro pessoal com o participante será realizada uma entrevista semiestruturada, a qual terá como objetivo aprofundar mais o histórico familiar/institucional do participante; c) então, será aplicado o Inventário de Habilidades Sociais (IHS), com duração de 30 minutos, a fim de coletar informações sobre as habilidades sociais do participante. Para a realização da entrevista, será confirmado um dia e um horário previamente agendados com os participantes para a aplicação dos instrumentos. O local da entrevista e da aplicação do IHS será na casa dos próprios participantes, como uma forma de sentirem-se mais à vontade. Será combinado previamente com o participante que durante a entrevista e o preenchimento do IHS, é importante que haja silêncio e uma garantia de não haver outras pessoas que compartilhem o mesmo local físico da casa.

Portanto, ao concordar com este termo, o participante autoriza a gravação de áudio durante a entrevista, bem como autoriza a sua preservação por, no mínimo, 5 anos, sob responsabilidade da pesquisadora. Porém, fica claro que, depois do encontro, a entrevista gravada em áudio será transcrita na íntegra, e, após essa transcrição, o áudio será apagado. Ao concordar com este termo, o participante autoriza também a realização da entrevista e da aplicação do IHS em sua própria residência, com a garantia de não haver outras pessoas que compartilhem o mesmo local físico da casa.

Há benefícios e riscos decorrentes de sua participação na pesquisa. Os benefícios: a) essa pesquisa pode ser extremamente útil para psicólogos que podem passar a atender indivíduos que passaram por essa situação na infância, sendo este estudo de caso uma ferramenta de estudo complementar para entender

Rubricas:

pesquisador responsável Ammyndias participante \_\_\_\_\_ 1/3

melhor a psique de seu cliente, tanto na situação clínica quanto na situação institucional; b) além disso, esse estudo possui grande carga teórica a respeito da negligência parental, a importância das relações familiares e habilidades sociais, sendo bastante vantajoso para os profissionais da área conhecerem, não importando sua área de atuação; c) o psicólogo clínico, a partir dessa pesquisa, também pode passar a conhecer melhor a respeito do Inventário de Habilidades Sociais (IHS), podendo passar a utilizá-lo e ser útil em seus atendimentos clínicos; d) já para a sociedade, essa pesquisa toma uma posição relevante no que diz respeito a trazer uma consciência social da situação atual da negligência parental que muitas crianças vivenciam, realidade esta que é desconhecida por muitos. Também trazendo um conhecimento a respeito da importância das atividades sociais voluntárias em abrigos de crianças abandonadas devido à negligência parental, bem como a possibilidade de adoção e o processo desta; e) esta pesquisa também traz uma vasta contribuição para a nossa cultura, que ainda está presa nos inúmeros preconceitos em relação à adoção de uma criança abandonada; f) para o indivíduo participante, essa pesquisa pode trazer uma maior clareza do que viveu no seu passado, bem como sobre os relacionamentos que vive no presente. Pode favorecer também um autoconhecimento a respeito de sua história e de suas habilidades sociais. Há um risco mínimo de que a pesquisa cause um desconforto emocional no participante, insegurança ou desejo de não fornecer alguma informação solicitada pela pesquisadora. Com vistas a prevenir possíveis riscos, fica garantido o direito do participante de deixar de responder qualquer pergunta que julgue por bem assim proceder ou solicitar que os dados fornecidos durante a coleta não sejam utilizados. Caso haja algum dano ao participante, será garantido ao mesmo procedimentos que visem à reparação e o direito à indenização.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. O Sr.(a) receberá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para recusar-se a participar e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O(A) Sr.(a) não será identificado em nenhuma fase da pesquisa e nem em publicação que possa resultar. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a). Para qualquer outra informação o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com o pesquisador pelos telefones (12) 99141-3334 e (12) 98210-1014 (inclusive ligações a cobrar) ou pelo e-mail [andreza.m@uol.com.br](mailto:andreza.m@uol.com.br).

Rubricas:

pesquisador responsável Andreza M. de Souza participante \_\_\_\_\_ 2/3

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, o(a) Sr.(a) poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNITAU na Rua Visconde do Rio Branco, 210 – centro – Taubaté, telefone (12) 3635-1233, e-mail: [cep@unitau.br](mailto:cep@unitau.br). O pesquisador responsável declara que a pesquisa segue a Resolução CNS 466/12.

  
Andreza Maria Neves Manfredini

#### Consentimento pós-informação

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “A NEGLIGÊNCIA PARENTAL E SEUS IMPACTOS NAS HABILIDADES SOCIAIS DO INDIVÍDUO: UM ESTUDO DE CASO”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações sobre a pesquisa e me retirar da mesma sem prejuízo ou penalidade.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

Rubricas:

pesquisador responsável  participante \_\_\_\_\_ 3/3

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO PARA  
CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA**

1- Cidade onde reside? \_\_\_\_\_

2- Estado?  
Estado de origem do participante: \_\_\_\_\_  
Estado de origem do cônjuge: \_\_\_\_\_

3- Tipo de moradia?  
 Moradia própria                       Moradia cedida  
 Moradia alugada                       Moradia com parentes

4- Religião adotada pela família?  
 Católica                                       Sem religião  
 Espírita                                       Outra: \_\_\_\_\_  
 Evangélica  
 Judaica

5- Arranjo familiar atual:  
 Vivendo a primeira união.  
Há quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Vivendo a segunda união.  
Há quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Vivendo a terceira união.  
Há quanto tempo? \_\_\_\_\_  
 Solteiro com filho  
 Viúvo

Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

( ) Divorciado/ Separado

Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

6- Tempo de união? \_\_\_\_\_

7- Quem reside na casa  
atualmente? \_\_\_\_\_

8- Tem filhos na relação atual?  
( ) Sim ( ) Não Quantos: \_\_\_\_\_

9- Tem filhos de outra relação?  
( ) Sim ( ) Não Quantos: \_\_\_\_\_

10- Idade do participante? \_\_\_\_\_

11- Idade do cônjuge? \_\_\_\_\_

12- Idade dos filhos? \_\_\_\_\_

13- Escolaridade do participante?

( ) Ensino Fundamental Incompleto

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Formação técnica

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Ensino Superior Completo

( ) Pós Graduação

( ) Mestrado

( ) Doutorado

( ) Pós Doutorado

14- Escolaridade do cônjuge?

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Formação técnica
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação
- Mestrado
- Doutorado
- Pós Doutorado

15- Profissão do participante?

- Profissional liberal
- Assalariado
- Autônomo
- Aposentado
- Não trabalha

16- Profissão do cônjuge?

- Profissional liberal
- Assalariado
- Autônomo
- Aposentado
- Não trabalha

17- Renda familiar?

- Até 5 salários
- 5 a 9 salários
- 10 a 20 salários
- 21 a 30 salários
- Mais que 31 salários

18- Esta renda é mantida por quem?

- Somente pelo participante
- Somente pelo cônjuge
- Pelo participante e complementado pelo cônjuge
- Pelo cônjuge e complementado pelo participante
- Por ambos igualmente
- Complementado pelos filhos
- Outro: \_\_\_\_\_



## APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DE RECRUTAMENTO

### TÍTULO: PESQUISA DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO

**Descrição:** Este questionário tem como objetivo obter participantes para a minha pesquisa de Trabalho de Graduação, a qual tem como objetivo compreender mais sobre os indivíduos que passaram pelo processo de adoção. Essa pesquisa é em Psicologia, pela Universidade de Taubaté (UNITAU), localizada na cidade de Taubaté - SP. Esta pesquisa está sendo realizada por Giovana Alves Carneiro Albernaz, portadora do RG 52.952.138-6, sob orientação da Professora Doutora Andreza Maria Neves Manfredini Tobias.

#### 1ª Seção

Este questionário está sendo publicado em diversas redes sociais. Ao responder este questionário, o Sr.(a) está se dispondo a participar da minha pesquisa de graduação, a qual tem como objetivo compreender mais sobre os indivíduos que passaram pelo processo de adoção. Porém, apenas algumas das pessoas que responderem este questionário serão chamadas para a participação efetiva da pesquisa. Caso o Sr.(a) seja selecionado(a) para participar, eu o(a) contatarei no número de telefone e no e-mail que o Sr.(a) deixar nesse questionário. Caso o Sr.(a) seja selecionado e chamado, não haverá nenhum custo nem qualquer vantagem financeira. O seu nome e dados desse questionário não serão publicados em nenhum lugar, estando sob sigilo da pesquisadora. O Sr.(a) receberá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para recusar-se a participar e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Para continuar, selecione as 3 caixas abaixo. Caso as mesmas não sejam selecionadas, o questionário respondido será invalidado.

- Eu estou ciente de que, ao responder esse questionário, poderei ou não ser contatado(a) pela pesquisadora a fim de participar da pesquisa de graduação.

- Eu estou ciente de que minhas informações pessoais dispostas nesse questionário estarão sob sigilo e apenas sob conhecimento da pesquisadora.
- Eu me comprometo na validade das minhas respostas.

## **2ª Seção**

### **DADOS PESSOAIS**

Quantos anos você tem atualmente?

- 18 – 20
- 21 – 25
- 26 – 30
- 31 – 35
- 36 – 40

Você ainda mora com seus pais?

- Sim, ainda moro com meus pais.
- Não, já saí de casa.

Se já saiu da casa dos pais, qual o motivo da saída?

- Para morar com meu/minha namorado(a)/noivo(a)
- Porque casei e fui morar com meu marido/minha esposa
- Porque tive oportunidade de morar sozinho ou com amigos
- Outro: \_\_\_\_\_

Qual o seu estado civil/situação amorosa?

- Solteiro
- Namorando
- União Estável
- Amigado (mora junto)
- Noivo
- Casado
- Separado

- Divorciado
- Viúvo

### **3ª Seção**

#### **HISTÓRICO**

Você foi adotado(a) com quantos anos?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- Outro: \_\_\_\_\_

Você tem lembranças da sua família biológica?

- Sim
- Não

Você passou por abrigamentos/instituições do governo?

- Sim
- Não

Se sim, você possui lembranças desse(s) local(is)?

- Sim
- Não

Você criou laço afetivo com alguém que conheceu nessa(s) instituição(ões)?

- Sim
- Não

Você foi adotado por:

- Um casal heterossexual
- Um casal homoafetivo
- Um casal (hetero ou homo) que já possuía filhos biológicos
- Um casal (hetero ou homo) que já possuía filhos adotivos
- Um casal (hetero ou homo) que já possuía filhos biológicos e filhos adotivos
- Uma mulher solteira
- Um homem solteiro

Você tem irmão(s) ou irmã(s) biológico(s)?

- Sim
- Não
- Não sei

Se sim, ele(s) foi/foram adotado(s) pela mesma família que a sua?

- Sim
- Não

Se não, você voltou a ter contato com esse(s) irmão(s)?

- Sim
- Não

Como você considera a sua relação com sua família adotiva?

- Péssima
- Ruim
- Indiferente
- Satisfatória

- Boa
- Incrível

Segue abaixo algumas situações que crianças passam em suas famílias biológicas, sendo, portanto, tiradas da mesma. Selecione abaixo todas as situações pela qual você vivenciou quando vivia com sua família biológica.

- Meus responsáveis não me davam banho
- Meus responsáveis não me davam roupas o suficiente para eu me manter vestido e limpo
- Meus responsáveis não me alimentavam o suficiente
- Meus responsáveis me deixavam sozinha em casa por longos períodos de tempo sem outro responsável adulto
- Meus responsáveis não atendiam minhas necessidades médicas decorrentes de alguma doença ou deficiência física
- Meus responsáveis não me davam atenção e carinho quando eu queria
- Meus responsáveis faziam uso de bebidas alcoólicas em excesso quando eu estava sob responsabilidade deles
- Meus responsáveis faziam uso de bebidas alcoólicas e me ofereciam para usá-las também
- Meus responsáveis faziam uso de drogas ilícitas quando eu estava sob responsabilidade deles
- Meus responsáveis faziam uso de drogas ilícitas e me ofereciam para usá-las também
- Meus responsáveis me faziam presenciar cenas de violência doméstica
- Meus responsáveis não se preocupavam se eu ia à escola ou não
- Meus responsáveis não se preocupavam se eu estava indo bem nas notas escolares

#### **4ª Seção**

**PRONTO!**

Deixe seu número de celular e seu e-mail caso queira se dispor a participar da minha pesquisa de graduação.

---

## **APÊNDICE C – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

1. Como foi a sua vivência com a família biológica?
2. Quais foram os tipos de negligência que você passou nessa família?
3. Como foi o processo de ir para a família adotiva?
4. Como é o relacionamento com a família adotiva?
5. Você acha que a vivência passada com a família biológica de alguma forma interferiu no seu relacionamento com a família adotiva?
6. Você já teve desejo de voltar para a família biológica? Se sim, por quê? Se não, por quê?
7. Para você, o que é família?
8. Você tem bons relacionamentos/vínculos atualmente? Seja relacionamento amoroso, de amizades etc.
9. Se sim, há quanto tempo você mantém esses relacionamentos?